



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº. 151/2024



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

Serra Dourada/Ba, 06 de dezembro de 2024.

Ao: Exm^o. Sr. Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal de Serra Dourada

Excelentíssimo Prefeito

Solicito de V. Ex^a., autorização para abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada nos serviços de Obra e Engenharia, para execução de Serviços de Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município.

Lote	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Total Global Orçado
1	Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município.	75.281,75
TOTAL GERAL		75.281,75

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

EDGLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Coordenador de Serviços da
Secretaria de Obras, Serv. Públicos e Transporte

Autorização de abertura de Processo Administrativo.
Auzenildo Sousa Costa Prefeito Municipal

Edgley Oliveira dos Santos
Coordenador de Serviços da Sec. de Obras
Portaria n° 55/2021



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Serra Dourada/Ba, 09 de dezembro de 2024.

Ao: Sr. Edgley Oliveira dos Santos.
Coordenador de Serviços da Secretaria de Obras
Serv. Públicos e Transporte.

De acordo com a solicitação em anexo, determino que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, elabore o Projeto Básico e/ou Termo de Referência, justificando a necessidade e definindo de forma clara o objeto dos serviços a serem executados, de acordo com o artigo 72, I, da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente;

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

Serra Dourada/Ba, 11 de dezembro de 2024.

AO: Exmº. Prefeito Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal de Serra Dourada.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitado, segue em anexo o Projeto Básico, de acordo com o artigo 72 I, da Lei 14.133/2021, para sua devida apreciação e posterior APROVAÇÃO.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

EDGLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Coordenador de Serviços da
Secretaria de Obras, Serv. Públicos e Transporte

Edgley Oliveira dos Santos
Coordenador de Serviços da Sec. de Obras
Portaria nº 55/2021



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



PROJETO BÁSICO

DSP Nº 17/2024



Estado da Bahia
Município de Serra Dourada
CNPJ: 14.22.277-0001/73
Rua Duque de Caxias, s/n - centro - Serra Dourada/BA

TABELA ORSE SERGIPE
SETEMBRO/2024-1
TABELA SEINFRA-CE 028.1
(24/10/2023) DESONERADA

TABELA GOINFRA T270 - AGOSTO/2024
TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 11/11/2024
REFERENCIA 11/11/2024
DESONERADA

OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO COMPLETA DA PRAÇA JOSÉ CARLOS CUNHA
LOCAL: CENTRO
DATA: 02/12/2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						BDI= 25,73%	
CODIGO	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO UN. COM BDI	PREÇO FINAL
SERVIÇOS PREELIMINARES							
	1						
11397/ORSE	1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALÔN 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	UNIDADE	1,00	R\$ 750,00	R\$ 942,98	R\$ 942,98
05088/ORSE	1.2	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES - OBS.: 3,00x4,00m	M2	12,00	R\$ 243,69	R\$ 306,39	R\$ 3.676,68
04175/ORSE	1.3	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	612,08	R\$ 0,63	R\$ 0,79	R\$ 483,54
C2850	1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ E FORÇA	UNIDADE	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ 2.108,10	R\$ 2.108,10
C2851	1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UNIDADE	1,00	R\$ 1.343,32	R\$ 1.688,96	R\$ 1.688,96
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PREELIMINARES						R\$	8.900,26
DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO DO ENTULHO							
	2						
00021/ORSE	2.1	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	METRO	105,56	R\$ 9,90	R\$ 12,45	R\$ 1.314,22
00013/ORSE	2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	25,77	R\$ 257,52	R\$ 323,78	R\$ 8.343,81
030105-GOINFRA	2.3	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	28,94	R\$ 92,76	R\$ 116,63	R\$ 3.375,27
SUBTOTAL DE DEMOLIÇÕES						R\$	13.033,30
INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO E INTERTRAVADO							
	3						
94319	3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	22,55	R\$ 78,71	R\$ 98,96	R\$ 2.231,55
11472/ORSE	3.2	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	322,10	R\$ 7,07	R\$ 8,89	R\$ 2.863,47
04555/ORSE	3.3	MEIO-FIO PRE-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	METRO	105,56	R\$ 46,71	R\$ 58,73	R\$ 6.199,54
92397	3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	322,10	R\$ 68,51	R\$ 86,14	R\$ 27.745,69
SUBTOTAL DE INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO E INTERTRAVADO						R\$	39.040,25
RECUPERAÇÃO DAS MURETAS INTERNAS							
	4						
97631	4.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	19,75	R\$ 11,53	R\$ 14,50	R\$ 286,38
87678	4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	19,75	R\$ 5,06	R\$ 6,36	R\$ 125,61
87529	4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	19,75	R\$ 41,43	R\$ 52,09	R\$ 1.028,78
88489	4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	49,37	R\$ 12,90	R\$ 16,22	R\$ 800,78
SUBTOTAL DE RECUPERAÇÃO DAS MURETAS INTERNAS						R\$	2.241,54
GRAMADOS E PODA DAS ÁRVORES							
	5						
98524	5.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	262,28	R\$ 4,51	R\$ 5,67	R\$ 1.487,13
98519	5.2	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	M2	262,28	R\$ 3,57	R\$ 4,49	R\$ 1.177,64
98521	5.3	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_07/2024	M2	262,28	R\$ 0,33	R\$ 0,41	R\$ 107,53
98520	5.4	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	M2	262,28	R\$ 5,00	R\$ 6,29	R\$ 1.649,74

Ezio Ezuperio de Queiroz
Engenheiro Civil
Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações
CREA 1016915195D-GO



Estado da Bahia
Município de Serra Dourada
CNPJ: 14.22.277-0001/73
Rua Duque de Caxias, s/n – centro – Serra Dourada/BA

OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO COMPLETA DA PRAÇA JOSÉ CARLOS CUNHA

LOCAL: CENTRO

DATA: 02/12/2024

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO						
ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	PESO (%)	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
1	SERVIÇOS PREELIMINARES	R\$ 8.900,26	11,82	R\$ 2.966,75	R\$ 2.966,75	R\$ 2.966,75
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO DO ENTULHO	R\$ 13.033,30	17,31	R\$ 13.033,30	-	-
3	INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO E INTERTRAVADO	R\$ 39.040,25	51,86	R\$ 13.013,42	R\$ 13.013,42	R\$ 13.013,42
4	RECUPERAÇÃO DAS MURETAS INTERNAS	R\$ 2.241,54	2,98	R\$ 747,18	R\$ 747,18	R\$ 747,18
5	GRAMADOS E PODA DAS ÁRVORES	R\$ 11.850,58	15,74	R\$ 3.950,19	R\$ 3.950,19	R\$ 3.950,19
6	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 215,81	0,29	-	-	R\$ 215,81
VALOR SIMPLES				R\$ 33.710,85	R\$ 20.677,55	R\$ 20.893,35
VALOR ACUMULADO				R\$ 33.710,85	R\$ 54.388,40	R\$ 75.281,75

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
Especializado em Estruturas de Concreto e Fundações
CREA 1016915195D-GO
EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1016915195D-GO



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.22.277-0001/73

Rua Duque de Caxias, s/n – centro – Serra Dourada/BA

DETALHAMENTO DO BDI DESONERADO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO				DESONERAÇÃO		
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas				Sim		
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:				60,00%		
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):				5,00%		
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Medio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	5,70%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,67%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,73%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+SG+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz

Engenheiro Civil

Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações

CREA 1016915/195D-GO

EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 1016915/195D-GO



Estado da Bahia
Município de Serra Dourada
CNPJ: 14.22.277-0001/73
Rua Duque de Caxias, s/n - centro - Serra Dourada/BA

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:
HORISTAS= 86,44%
MENSALISTAS= 47,66%

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS

Composição de Preço de Serviço

Setembro/2024-1

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11397/ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2023	un	1	750,00	750,00
12325/ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	un	1	750,00	750,00
0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00

Composição de Preço de Serviço

Setembro/2024-1

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05088/ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2			
00054/ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	un	0,0115	21.194,44	243,74
0,07	166,60	34,78	39,15	3,09	243,69

Composição de Preço de Serviço

Setembro/2024-1

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04175/ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	MC			
00048/ORSE	Auxílio topografia - SICRO	h	0,005	10,25	0,05
00070/ORSE	Topógrafo - SICRO	h	0,005	17,39	0,09
01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angeim, louro)	m	0,024	6,75	0,16
01886/ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	kg	0,0005	18,01	0,01
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,01	6,42	0,06
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,01	3,87	0,04
0,00	0,19	0,20	0,23	0,01	0,63

C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA - UN

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10125 ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	UN	1,0000	81,8600	81,8600
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60,0000	9,3360	559,8000
10640 CONECTOR SPLOT-BOLT PVCABO 10MM2	UN	4,0000	6,0200	24,0800
10952 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,0000	4,1400	8,2800
11070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	6,0000	7,1400	42,8400
11406 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	2,0000	1,6500	3,3000
12352 HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	UN	1,0000	53,2800	53,2800
12383 NOFUSE DE 70 A	UN	1,0000	29,1500	29,1500
12405 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150#), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,0000	601,7000	601,7000
12413 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	UN	1,0000	272,4000	272,4000
			Total:	1.676,6900

Ezio Euzébio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações
CREA 101691519SD-GO

Código Auxiliar	(B) Mão-de-obra	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário
-----------------	-----------------	--------------	----------	-------------	---------	---------------

0005	SEKVENIE	6,73	12,64	57,89	0,6500000	8,21
(B) Total:						8,21

Código Auxiliar	(C) Materiais	Unidade	Valor unitário	Consumo	Valor total
2691	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CACAMBA ESTACIONARIA	m3	84,55	1,0000000	84,55
(C) Total:					84,55

Custo direto total (A) + (B) + (C) + (D) + (E)					92,76
BDI: 0,00%					0,00
Preço unitário total:					92,76

Composição de Preço de Serviço

Setembro/2024-1

Serviço		Descrição do Serviço				Medida
11472/ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória					m2
		Composição do Preço				
		Descrição do Material				
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3	6,42	1,93	
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3	3,87	1,16	
11449/ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m3	0,18	10,13	1,82	
		Totais				
Quantidade	Preço unitário	Quantidade	Preço unitário	Quantidade	Preço unitário	
0,25	1,23	2,50	2,82	0,27	7,07	

Composição de Preço de Serviço

Setembro/2024-1

Serviço		Descrição do Serviço				Medida
04555/ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3					m
		Composição do Preço				
		Descrição do Material				
01611/ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m)	m	1	35,76	35,76	
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,18	9,00	1,62	
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,36	6,42	2,31	
01903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiros areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeição mecânica e transporte	m3	0,001	532,54	0,53	
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,36	3,87	1,39	
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,18	3,78	0,68	
		Totais				
Quantidade	Preço unitário	Quantidade	Preço unitário	Quantidade	Preço unitário	
0,00	37,92	3,96	4,45	0,38	46,71	

Composição de Preço de Serviço

Setembro/2024-1

Serviço		Descrição do Serviço				Medida
06191/ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)					m²
		Composição do Preço				
		Descrição do Material				
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0278	6,42	0,18	
05073/ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	tkm	0,0626	1,18	0,07	
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0278	3,87	0,11	
		Totais				
Quantidade	Preço unitário	Quantidade	Preço unitário	Quantidade	Preço unitário	
0,06	0,08	0,18	0,20	0,01	0,53	

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA 1016915195D-GO



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

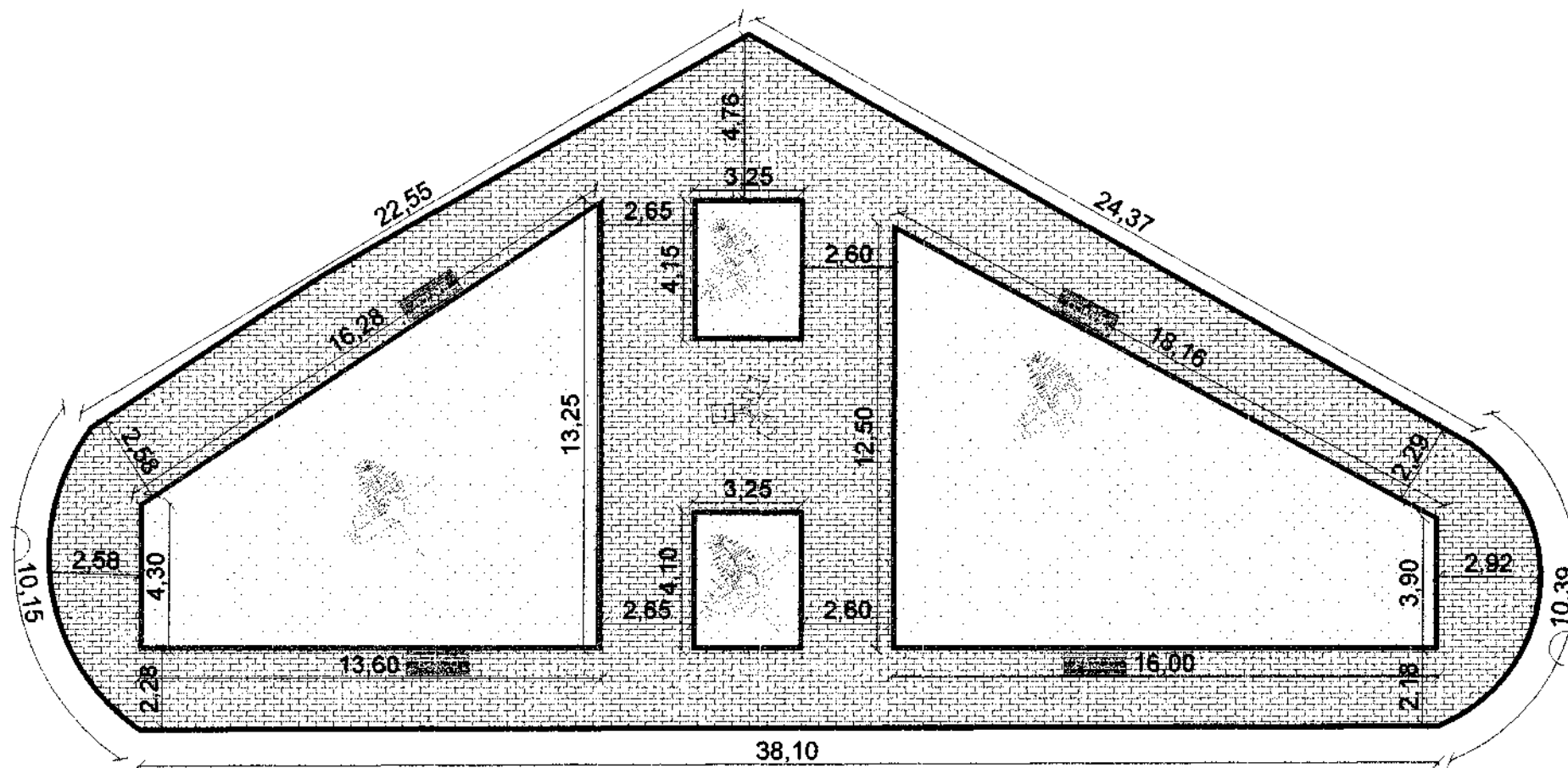
CNPJ: 14.22.277-0001/73

Rua Duque de Caxias, s/n – centro – Serra Dourada/BA

DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	Não Incide	17,99%	Não Incide
B2	Feriados	3,97%	Não Incide	3,97%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,19%	8,33%	11,19%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,17%	Não Incide	2,17%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,80%	10,27%	13,80%	10,27%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	50,93%	19,95%	50,93%	19,95%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,55%	4,13%	5,55%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,91%	0,68%	0,91%	0,68%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,62%	1,95%	2,62%	1,95%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%	0,47%	0,35%
C	Total	9,68%	7,21%	9,68%	7,21%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,56%	3,35%	18,74%	7,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%	0,49%	0,37%
D	Total	9,03%	3,70%	19,23%	7,71%
TOTAL (A+B+C+D)		35,42%	27,66%	113,64%	71,67%

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
 Engenheiro Civil
 Registro Profissional nº 15195D-GO
 CREA 1016915195D-GO



38,10
1 PLANTA DA PRAÇA
ESCALA N.A.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

- SUBSTITUIR O MEIO-FIO
- REMOVER CONCRETO DO PISO E INSTALAR INTERTRAVADO
- RECUPERAR MURETAS INTERNAS
- PLANTAR GRAMA E PODAR ÁRVORES
- REMOVER ENTULHOS E LIMPAR A OBRA NO FINAL

LEGENDA DE RACHURAS:

-  = GRAMA NATURAL
-  = BLOQUETE DE CONCRETO 20x10x08cm
-  = MEIO-FIO EM CONCRETO
-  = MURETAS INTERNAS

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações
CREA 10169151950-GO

PROJETO DE RECONSTRUÇÃO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA - BAHIA			
LOCALIZAÇÃO: PRAÇA JOSE CARLOS CUNHA		EMPREENHAMENTO: EDUCACIONAL	
CIDADE: SERRA DOURADA - BAHIA	PROPOSTA: INDICADA	DATA: 02/12/2024	
PLANTA: PLANTA BAIXA		ÁREA CONSTRUIDA: 612,08m ²	
TÍTULO DO PROJETO:		FOLHA Nº: 01 DE 01	
ENG.º EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ ESPECIALISTA EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAMENTOS CREA 10169151950-GO			



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.22.277-0001/73

Rua Duque de Caxias, s/n – centro – Serra Dourada/BA

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS OBRAS DE
ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO COMPLETA DA PRAÇA JOSÉ
CARLOS CUNHA, SERRA DOURADA-BA**

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações
CREA 1016915195D-GO

EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1016915195D-GO

SERRA DOURADA - BA
DEZEMBRO DE 2024



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.22.277-0001/73

Rua Duque de Caxias, s/n – centro – Serra Dourada/BA

1. Introdução e Objetivo

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios e especificações das **OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO COMPLETA DA PRAÇA JOSÉ CARLOS CUNHA, SERRA DOURADA-BA**, que serão implantadas conforme indicado nas planilhas orçamentárias.

2. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

2.1 Pessoal

Só poderão ser mantidos em serviços os empregados que demonstrem capacidade para executá-los adequadamente.

Os funcionários admitidos pela contratada deverão ser atenciosos e educados no tratamento dado ao munícipe, bem como cuidadosos com o bem público e com a população servida.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todo ferramental necessário, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

ESTRITAMENTE OBRIGATÓRIO A UTILIZAÇÃO DE TODOS OS EPIs E EPCs pelos colaboradores em serviço!!!

2.2 ITENS REFERENTES A SERVIÇOS PREELIMINARES

- Placa de obras = instalar a placa de obra em local visível, com dimensões padrão CAIXA, fabricada em chapa de aço galvanizada e apoiada em estrutura de madeira.
- Barracão de obras = fabricar o barracão com medidas de 3,00x4,00m, contrapiso de concreto, fechamento em placas de madeira, telhamento de fibrocimento ou metálico.
- Locação de praças = fazer a locação dos itens da praça com auxílio de equipe técnica e piquete de madeira, para respeitar o projeto da mesma.
- Instalações provisórias = fazer a instalação provisória de água, luz e força para utilização durante o andamento da obra, com o fim as mesmas deverão ser removidas.

2.3 ITENS REFERENTES A DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO DO ENTULHO

Primeiramente demolir todo o meio-fio e piso de concreto existente no local, fazer a remoção do entulho proveniente das demolições e dar a destinação conforme a fiscalização decidir.

Ezio Ezuperio Alves
Engenheiro Civil
Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações
CREA 1016915195D-GO



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.22.277-0001/73

Rua Duque de Caxias, s/n – centro – Serra Dourada/BA

2.4 ITENS REFERENTES A INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO E INTERTRAVADO

Primeiramente fazer o aterro do local para elevação do nível após a remoção dos pisos de concreto, fazer a regularização manual do terreno, fazer a instalação do meio-fio de concreto pré-moldado simples com dimensões de 0,12x0,30x1,00m e rejuntar com argamassa de concreto.

Fazer a instalação dos bloquetes de concreto com dimensões de 20x10x06cm em toda a área dos pisos conforme projeto, utilizar métodos e procedimentos de garantam a planicidade e esquadro do serviço.

2.5 ITENS REFERENTES A RECUPERAÇÃO DAS MURETAS INTERNAS

Demolir todos os rebocos que estiverem soltos, fofos ou danificados, chapiscar e rebocar novamente, por fim fazer a pintura de todas as faces das muretas.

2.6 ITENS REFERENTES A GRAMADOS E PODA DAS ÁRVORES

Primeiramente fazer a capina com enxada de toda a área que receberá grama, removendo qualquer tipo de vegetação que poderá dificultar o nascimento de grama.

Fazer o revolvimento manual do solo, aplicar calcário para corrigir o solo, aplicar adubo e por fim fazer o plantio da grama em placas.

Por fim fazer a poda das árvores existentes no local.

2.7 SERVIÇOS FINAIS

Fazer a varrição completa da obra com a remoção e transporte dos restos de material, equipamentos, maquinários, encerrando assim a mesma.

2.8 Legislação e Normas

Todos os serviços apresentados deverão ser realizados em consonância com as normas técnicas preconizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como em conformidade com as legislações ambientais e sanitárias correlatas em vigor.

Ezio Ezuperio Alves de Aguiar
Engenheiro Civil
Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações
CREA 1016915195D-GO



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.22.277-0001/73

Rua Duque de Caxias, s/n – centro – Serra Dourada/BA

3. Registro Fotográfico Prévio

Segue o registro fotográfico do local antes das obras.



Imagem 01 – Vista antes das obras



Imagem 02 – Vista antes das obras


Engenheiro Civil
Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações
CREA 101691519SD-GO



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.22.277-0001/73

Rua Duque de Caxias, s/n – centro – Serra Dourada/BA



Imagem 03 – Vista antes das obras



Imagem 04 – Vista antes das obras


Edson de Almeida Queiroz
Engenheiro Civil
Especialista em Estructuras de Concreto e Fundações
CREA 101691519SD-GO



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.22.277-0001/73

Rua Duque de Caxias, s/n – centro – Serra Dourada/BA



Imagem 05 – Vista antes das obras



Imagem 06 – Vista antes das obras

Alvaro de Queiroz
Engenheiro Civil
Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações
CREA 1016915/1950-GO



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.22.277-0001/73

Rua Duque de Caxias, s/n – centro – Serra Dourada/BA



Imagem 07 – Vista antes das obras



Imagem 08 – Vista antes das obras

Engenheiro Civil
Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações
CREA 1016915195D-GO



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.22.277-0001/73

Rua Duque de Caxias, s/n – centro – Serra Dourada/BA



Imagem 09 – Vista antes das obras

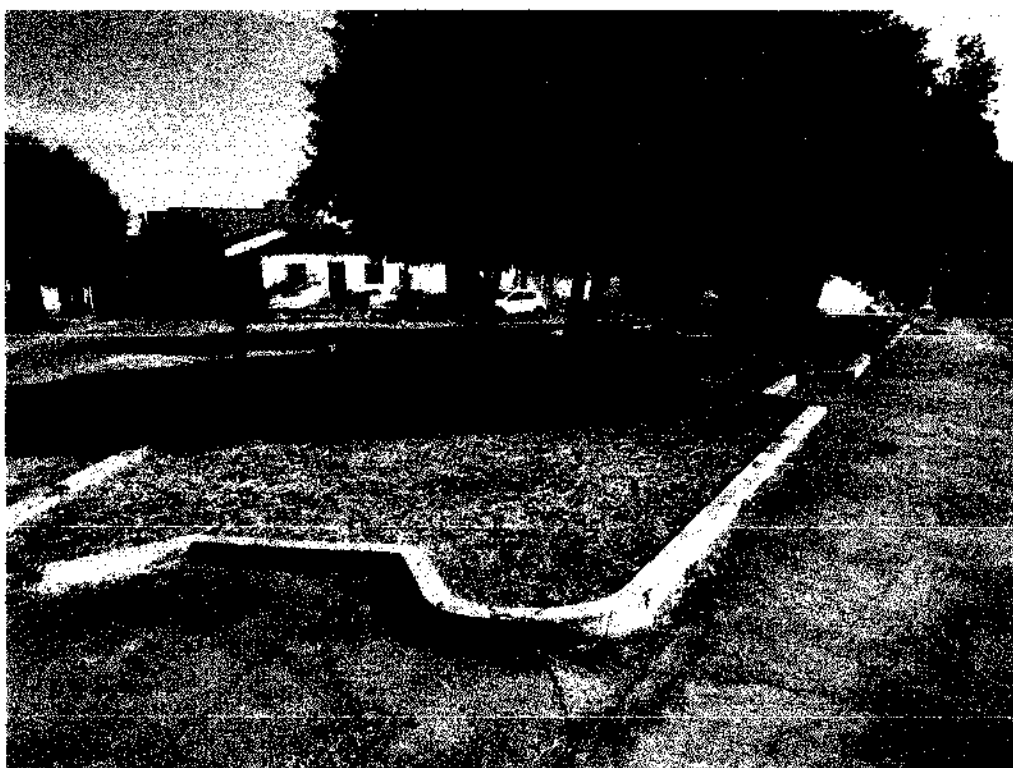


Imagem 10 – Vista antes das obras

Eng.º Civil
Walter de Aguiar
Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações
CREA 1016915195D-GO



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.22.277-0001/73

Rua Duque de Caxias, s/n – centro – Serra Dourada/BA



Imagem 11 – Vista antes das obras

4. Critérios de Medição

Para medição dos serviços, é necessário a visita do engenheiro fiscal e o do Secretário de Infraestrutura e Obras para conferência dos serviços executados que procederão com a medição dos quantitativos executados.

A fiscalização poderá glosar ou ordenar que se refaça qualquer serviço em desacordo com as normas e boa qualidade.

Ezio Ezuperio Alves
Engenheiro Civil
Especialista em Estruturas de Concreto e Fundações
CREA 1016915195D-GO



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.22.277-0001/73

Rua Duque de Caxias, s/n – centro – Serra Dourada/BA

5. Observações Importantes

- A contratada deverá por obrigação acatar as ordens da fiscalização;
- Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local;
- Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente a Contratante através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis;

Serra Dourada – BA, 02 de dezembro de 2024

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz

Engenheiro Civil

CREA 1016915195D-GO



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Serra Dourada-Bahia, 11 de dezembro de 2024.

Ao: Sr. Carlos Marques Rodrigues
Setor Contábil

Prezado Senhor,

Após análise detalhada, aprovo o Projeto Básico, e determino que o Setor de Contabilidade verifique e confirme a disponibilidade orçamentário-financeira para custear a respectiva despesa.

Caso seja constatado que há indicação de recurso, para cobertura desta despesa, determino a V. S^a., que informe a respectiva dotação orçamentária.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Serra Dourada/Ba, 11 de dezembro de 2024.

AO: Exmº. Prefeito Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal de Serra Dourada

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação do secretário de Administração referente à disponibilidade Orçamentária para Contratação de empresa especializada nos serviços de Obra e Engenharia, para execução de Serviços de Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município, informo abaixo os seguintes recursos Orçamentários para atenderem as despesas:

Unidade Orçamentária: 05.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE:

Projeto/Atividade: 1004 – Construção, Recuperação de Praças, Parque e Jardins;

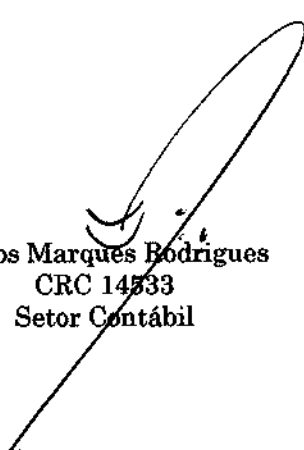
Projeto/Atividade: 2013 – Manutenção de Praças, Parque e Jardins;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações;

Fonte: 1500, 1700

Respeitosamente,


Carlos Marques Rodrigues
CRC 14533
Setor Contábil



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

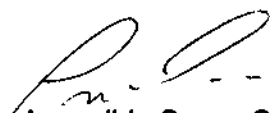


GABINETE DO PREFEITO

Serra Dourada/Ba, 12 de dezembro de 2024.

AO: Setor de Licitação
Att. GELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Agente de Contratação

Encaminho os autos do processo ao setor de licitação e determino que seja elaborada a minuta contratual e demais atos, conforme solicitação em anexo.



Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

OPINA PELO RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Senhor Prefeito,

Com base no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos favoravelmente pelo reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação da Empresa do Ramo, para execução de Serviços de Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a dispensa de licitação se devem aos fatos de que o projeto básico contempla valores que não ultrapassam o limite previsto no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Serra Dourada - Bahia, 12 de dezembro de 2024.

ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUZA
Membro

LUIZ ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Membro

GELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Agente de Contratação e
Equipe de Apoio

Exmo. Senhor
AUZENILDO SOUSA COSTA
M.D. Prefeito Municipal de Serra Dourada.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

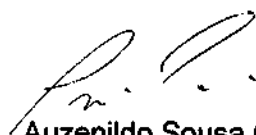
Serra Dourada/Ba, 12 de dezembro de 2024.

Ao: KONRADO MEIGHS NEVES VAGO
Procurador Municipal
Portaria nº 09/2021
Senhor Assessor,

Encaminho a V. S^a., processo em atendimento ao parágrafo único do art. 72, III da Lei 14.133/2021, para que seja previamente examinado e elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 151/2024.

O Setor jurídico da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, após exame do processo administrativo, referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de Obra e Engenharia, para execução de Serviços de Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município, se manifesta:

O processo administrativo guarda obediência ao preceito da Lei Federal nº 14.133/2021, estando enquadrado e em conformidade com o art. 75, I, da mesma Lei.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO **Base Legal: artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021.**

A Lei Federal 14.133/2021 estabelece normas gerais para que a Administração Pública, através dos entes e entidades, realize compras, execute serviços e obras entre outros. O procedimento técnico e legal utilizado para realizar tal contratação, via de regra, é a licitação, disputa esta organizada pela Administração Pública que tem como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para efetivar a contratação desejada.

A Administração Pública, através da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, está autorizada a contratar com o particular sem realizar o procedimento licitatório, ou seja, de forma direta, desde que seja justificado e enquadrado nos preceitos legais. Entretanto, a contratação direta somente pode ser realizada de três formas: dispensada, dispensável ou inexigível. Vale dizer que, mesmo sendo uma forma de "contratação direta", esta deve ser organizada através de processo administrativo e seguir o rito legal, onde deverá ser comprovado se o caso concreto se ajusta às disposições da lei, ou seja, se é realmente caso de contratação dispensável, dispensada ou inexigível.

A dispensa de licitação, foco principal deste parecer, é a forma de contratação direta que a Administração Pública pode deixar de licitar se, houver inviabilidade de competição, ou tendo em vista que os valores envolvidos são inferiores aos limites estabelecidos para a prestação de serviço pretendida pela Administração Pública, se enquadrado nos preceitos legais.

A prestação de serviços ora mencionado, satisfaz as necessidades do Município, e se enquadra nos preceitos legais previsto no inciso I do Artigo 75 da Lei 14.133/2021. Neste sentido, e baseado nos preços praticados no mercado, fica justificada a situação de Dispensa de Licitação.

A base legal para esta contratação está prevista no artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, por se tratar de valor abaixo do limite previsto para licitar.

ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS **Base Legal: artigo 62, e 68 da Lei 14.133/2021.**

Ressalta-se que a Empresa que deverá ser contratada, **precisará atender** às exigências habilitatórias previstas nos Artigos 62 e 68 – Da Habilitação da Lei 14.133/2021, documentos estes que deverão ser exigidos no edital que será publicado para obtenção de proposta mais vantajosa para o Município:



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



DO TERMO DE CONTRATO

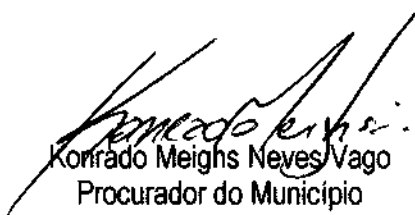
Base Legal: artigo 89 e 92, da Lei 14.133/2021.

O Termo de Contrato apresentado, atende as exigências previstas no artigo 92 da Lei 14.133/2021, sendo este composto pelas seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Serviço; Cláusula Segunda – Do Regime de Execução; Cláusula Terceira - Obrigações Da Contratada; Cláusula Quarta - Obrigação Da Contratante ; Cláusula Quinta - Da Fiscalização; Cláusula Sexta - Da Vigência/Prazos; Cláusula Sétima - Do Valor Do Contrato; Cláusula Oitava - Dotação Orçamentária E Licitação; Cláusula Nona - Forma De Pagamento; Cláusula Décima - Direitos E Penalidades; Cláusula Décima Primeira - Das Condições Gerais; Cláusula Décima Segunda - Da Rescisão Contratual; Cláusula Décima Terceira – Foro.

Concluindo, a presente Assessoria Jurídica aprova o processo administrativo e submete este parecer à apreciação da autoridade superior para a análise e Autorização do Ato Administrativo, e que após o prazo de 03 (três) dias estabelecidos no artigo 75 § 3º, caput da Lei 14.133/2021, para obtenção proposta mais vantajosa para o Município seja efetivada a Contratação pretendida.

Serra Dourada/Ba, 13 de dezembro de 2024.


Konrado Meighs Neves Vago
Procurador do Município
OAB/BA n.º 18.834
Portaria n.º. 09/2021



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Segunda-feira • 16 de Dezembro de 2024 • Ano XVIII • Nº 3497

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Ediais 02 a 27



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - AUZENILDO SOUSA COSTA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJLFQJA3N0UWNZFFMDNFRT

Edital



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



EDITAL Nº 034/2024 ATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Lei 14.133/2021
Artigo 75, I, § 3º

Aviso de Contratação por Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, torna PÚBLICO para obtenção de Propostas mais vantajosa para o Município, que fará contratação Direta por Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada nos serviços de Obra e Engenharia, para execução de Serviços de Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município, que serão executados conforme indicado nas planilhas orçamentárias EM ANEXO.

Com o intuito de receber proposta mais vantajosa para o Município, será concedido prazo de 3 (três) dias úteis para que outras empresas, caso tenham interesse, apresentem documentos e propostas até a data limite que será dia 19/12/2024 até as 10:00hrs, conforme determina o § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Lote	Escolas	R\$ Máximo p/ o serviço
1	Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município.	75.281,75
TOTAL GERAL		75.281,75

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Serra Dourada – Ba, 13 de dezembro de 2024.

AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 17/2024
(Art. 75 I, Lei 14.133/2021)

Processo Administrativo Nº: 151/2024

Data limite para apresentação de Documentos: 19/12/2024

Horário: 10:00 horas

Local: Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA

A Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA, inscrita no CNPJ Nº: 14.222.277/0001-73, sediada na Rua Duque de Caxias, S/Nº, Centro - Serra Dourada/BA, por intermédio do Agente de Contratação e equipe de apoio, instituída pela Portaria de nº 01 de 12 de janeiro de 2024, comunica aos interessados que fará realizar procedimento administrativo na modalidade Dispensa Licitação, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada nos serviços de Obra e Engenharia, para execução de Serviços de Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município, que serão executados conforme indicado nas planilhas orçamentárias EM ANEXO. A presente dispensa de licitação será regida pela Lei Federal Nº: 14.133/2021 e ainda a Lei Complementar Nº: 123/06.

Este Edital está disponível aos interessados no site: www.serradourada.ba.gov.br na aba Transparência Pública, (edital de licitação) à disposição das empresas ou através do e-mail: cpf.pmsd.ba@gmail.com.

I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação, a Contratação de empresa especializada nos serviços de Obra e Engenharia, para execução de Serviços de Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município, que serão executados conforme indicado nas planilhas orçamentárias EM ANEXO, nas condições constantes do anexo I – Termo de Referência parte inseparável deste Edital.

Parágrafo Único – O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em obras, serviços ou compras, até 25 (vinte e cinco por cento) do seu valor atualizado, nos termos do Art. 125 da Lei Nº: 14.133/2021.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, todos os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, e estiverem devidamente habilitados.

2.2. A participação nesta Dispensa de Licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e as Leis pertinentes.

2.3. As Empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação. Sendo que a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por qualquer custo, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

2.4. Não será admitida nesta dispensa de licitação a participação de empresas:

- a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.
- c) Que estejam reunidas em consócio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.
- d) Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País.

3.0 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.1- Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou publicação em órgão de imprensa oficial. Poderão ainda ser autenticados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA nas 24 horas anteriores à Reunião de Abertura dos envelopes.

OBS: É recomendado, para facilitar a conferência dos mesmos, que os documentos abaixo indicados estejam na mesma ordem que se segue.

4.0 – HABILITAÇÃO JURÍDICA exigir –se – à dos interessados

- a) -Cédula de Identidade dos sócios inclusive em caso de firma individual;
- b) -Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) -Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e a acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;
- d) -Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) -Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 - R. Duque de Caxias, s/n - Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA - www.serradourada.ba.gov.br



4.1- O S.I.C.A.F. substitui os documentos necessários à habilitação jurídica na forma da Lei nº 8.666/93.

5.0 - REGULARIDADE FISCAL será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
 - c) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
 - d) - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - e) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 5.1- Os documentos acima exigidos devem ser obrigatoriamente relativos ao domicílio ou sede do licitante.

5.2 COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica**, da licitante com registro em qualquer das regiões do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. Se a licitante for de outra praça e não apresentar certidão do CREA da Bahia, a certidão apresentada deverá ser obrigatoriamente visada pelo CREA/BA, de acordo com o Art. 69, da Lei 5.194 de 24/12/66 e resolução nº 265 de 15/12/79 do CONFEA.
- b) **Certidão de Registro e Quitação do(s) Responsável(is) Técnico(s)**, fornecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

VI- DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. A abertura da presente dispensa de licitação dar-se-á em sessão pública presencial, e não será obrigado a presença de representantes, sendo facultativo, e será dirigida por um Presidente da CPL, a ser realizada conforme indicado abaixo.

Data Limite: 19/12/2024

Início da sessão: 10:00 horas

Endereço: Rua Duque de Caxias S/Nº - Centro - Serra Dourada/BA.

VI - ABERTURA DOS ENVELOPES

A Comissão de Licitação procederá ao recebimento e a abertura dos envelopes no dia, hora e local designados no item 1.1 do presente Edital.

6.2 Após finalizados os trabalhos, no horário determinado, a Comissão não receberá mais nenhuma documentação relativa à Dispensa de licitação.

6.3 O Presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope "1", conferirá e examinará os documentos nele contidos, bem como a autenticidade dos mesmos.

6.4 A Comissão julgará a habilitação e proclamará as empresas habilitadas na licitação, restituindo fechados aos respectivos prepostos, os envelopes "2" das empresas inabilitadas.

6.5 Uma vez proclamada a habilitação, as empresas não poderão retirar as propostas apresentadas.

6.6- O Agente de Contratação franqueará a palavra aos participantes para que registrem em ata os protestos que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

6.7- Não havendo registro de protesto, e, em havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "2" (Proposta de Preços) das firmas habilitadas, desde que haja declaração expressa consignada em ata de renúncia a recurso ou a apresentação do termo de renúncia de todos os participantes.

6.8- Se houver protesto por recurso, permanecerão os envelopes das Propostas de Preços fechados em poder da Comissão, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para serem posteriormente, recolhidos e guardados em poder da Comissão até a designação de nova data para a abertura das propostas.

6.9- Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas de empresas retardatárias ou concedidos prazos para a apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

6.10- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superflutuados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



7.0- DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

7.1 Os pedidos de esclarecimentos referente a Dispensa de Licitação deverão ser enviados ao setor de licitações e contratos, até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via meio eletrônico via internet, nos endereços: www.serradourada.ba.gov.br e no e-mail cpl.pmsd.ba@gmail.com.

8.0- DA AUTORIZAÇÃO

8.1. Após análise e verificação da compatibilidade do licitante vencedor da Dispensa de Licitação, a CPL encaminhará o processo para AUTORIZAÇÃO da mesma, conforme preceitua o artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021.

9.0 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. As obrigações das partes contratantes estão definidas no Termo de Referência - Anexo I desta Dispensa de Licitação.

10.0 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante elou o contratado, que incorram nas faltas, as sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal Nº: 14.133/2021.

10.2 Na hipótese prevista, o interessado poderá apresentar sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da notificação do ato, sendo facultada a produção de todas as provas admitidas em direito, a serem produzidas por iniciativa e a expensas daquele que as indicou. (Art. 157 e 158)

10.3 Na inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado, além das penalidades, multa de mora, na forma prevista neste Edital e contrato, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os limites previstos nos artigos 156 e seguintes da Lei 14.133/2021.

11.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente Dispensa Licitação correrão com recursos, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesas são:

Unidade Orçamentária: 05.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE:

Projeto/Atividade: 1004 – Construção, Recuperação de Praças, Parque e Jardins;

Projeto/Atividade: 2013 – Manutenção de Praças, Parque e Jardins;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações;

Fonte: 1500, 1700

12.0 - DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual resultante desta Dispensa de Licitação.

13.0 - DO CONTRATO

13.1. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo III.

13.2. O Fornecedor Beneficiário será notificado, por escrito, para assinatura do termo de Contrato. Ainda que não transcritos total ou parcialmente no referido instrumento, farão parte integrante do Contrato as condições estabelecidas neste Edital, a proposta da empresa vencedora e todos os elementos técnicos que serviram de base à licitação.

13.3. A assinatura do Contrato pela adjudicatária dar-se-á no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de sua convocação pela Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA.

13.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Serra Dourada/BA.

13.4. A assinatura do Contrato ficará vinculada à manutenção das condições da habilitação e à plena regularidade fiscal da empresa vencedora, sendo aplicáveis as penalidades definidas para o descumprimento.

13.5. Se o licitante vencedor, injustificadamente, a assinar o termo de Contrato (ou retirar o instrumento equivalente) no prazo estabelecido, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o Contrato (ou retirar o instrumento equivalente), sem prejuízo das penalidades previstas neste edital e no Contrato e das demais cominações legais.

13.6. A empresa vencedora da Dispensa, para se beneficiar do regime previsto na Lei Complementar Nº: 123/2006, deverá apresentar, no ato da contratação, Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial respectiva, nos termos da Instrução Normativa Nº: 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio.

14.0 - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil após o recebimento definitivo do serviço, por meio de ordem bancária para depósito em conta corrente da empresa CONTRATADA, após a apresentação dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição dos serviços executados, devidamente atestada pelo responsável pela gestão do contrato;

b) Prova da manutenção da regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, ou Distrital, será efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões dentro do prazo de validade;



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



- c) Prova da manutenção da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme Alínea "a", do Artigo 27, da Lei Nº: 8.036/1990, dentro do prazo de validade;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº: 5.452, de 1º de maio de 1943.

14.2. Fica a CONTRATADA obrigada a informar imediatamente qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES.

14.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

15.0 – DA VIGÊNCIA

15.1 O contrato originário desta Licitação terá duração até 31 de dezembro de 2024 e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação.

15.2 O contrato poderá ser prorrogado caso o serviço não tenha sido concluído.

XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 É facultado ao Presidente da CPL ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.2 Fica assegurado à Prefeitura o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente Dispensa de Licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.3 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente Dispensa de Licitação, ficará esta transferida para o 1º dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.

16.4 As normas que disciplinam esta Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

16.5 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Dispensa de Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Serra Dourada/BA.

16.6 Fazem parte integrantes deste edital:

Anexo I – Planilha Orçamentária – Memorial Descritivo

Anexo II – Cronograma

Anexo III – Composição de Preços Unitários

Anexo IV - BDI

Anexo V – Minuta do Contrato

Serra Dourada/BA, 13 de dezembro de 2024.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 - R. Duque de Caxias, s/n - Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA - www.serradourada.ba.gov.br



TABELA ORSE SERGIPE
DETERMINADO 2024-1

TABELA OMBRA T270 - ADOSTO 2024

TABELA SEMPRA-CE 028.1
24/02/2023 DESONERADA

TABELA SRAPI DA EMBRAO - 11/11/2024
REFERENCIA 11/11/2024
DESONERADA

OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO COMPLETA DA PRAÇA JOSÉ CARLOS CUNHA

LOCAL: CENTRO

DATA: 02/12/2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						BDI= 25,73%	
CODIGO	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UN. COM BDI	PREÇO FINAL
SERVIÇOS PRELIMINARES							
110101ORSE	1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO GERAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTREPÃO EM METALON 20 X 20CM E BORDAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 96/02/01	UNIDADE	1,00	R\$ 750,00	R\$ 942,98	R\$ 942,98
010601ORSE	1.2	SERVIÇO PARA OBRAS DE MEIO-FORTE REAPROVEITAMENTO 1 VULZES - OBR. 1, 1,00m, 1,00m	M2	12,00	R\$ 243,69	R\$ 306,30	R\$ 3.676,68
041201ORSE	1.3	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PROJETOS DE MADEIRA	M2	512,08	R\$ 9,53	R\$ 9,79	R\$ 483,54
0204	1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ E FORÇA	UNIDADE	1,00	R\$ 1.876,69	R\$ 2.196,10	R\$ 2.196,10
0205	1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UNIDADE	1,00	R\$ 1.343,32	R\$ 1.686,96	R\$ 1.686,96
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$	8.900,26
DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO DO ENTULHO							
091201ORSE	2.1	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FORTE ORÇAMENTAL DO PREALCADO	METRO	105,58	R\$ 9,90	R\$ 12,45	R\$ 1.314,22
091201ORSE	2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO MANUAIS	M2	35,77	R\$ 257,52	R\$ 323,78	R\$ 8.343,81
030101ORSE	2.3	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMIÃO ESTACACIONÁRIO INCLUI DO A CURTA MARCHA	M3	29,84	R\$ 82,75	R\$ 116,63	R\$ 3.375,27
SUBTOTAL DE DEMOLIÇÕES						R\$	13.033,30
INSTALAÇÃO DE MEIO-FORTE E INTERTRAVADO							
040101	3.1	ALTERNÂNCIA DE VILAS COM SOLO APILADO ORÇAMENTAL AF 04/02/01	M2	22,95	R\$ 78,71	R\$ 96,96	R\$ 2.231,53
040201ORSE	3.2	REGULAGEM MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA MARIKOP	M2	322,18	R\$ 7,07	R\$ 8,89	R\$ 2.863,47
040301ORSE	3.3	MEIO-FORTE ORÇAMENTAL DE CONCRETO SERRAS 0,17 X 0,30 X 1,00M, RESULTADO COM ANCAMASSA DE CIMENTO AREIA NO TRACO 1:3	METRO	105,58	R\$ 46,71	R\$ 56,73	R\$ 6.199,54
020101	3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 30 X 15 CM, ESPESURA 8 CM AF 04/02/02	M2	322,18	R\$ 66,51	R\$ 86,54	R\$ 27.745,60
SUBTOTAL DE INSTALAÇÃO DE MEIO-FORTE E INTERTRAVADO						R\$	38.040,25
RECUPERAÇÃO DAS MURETAS INTERNAS							
070101	4.1	DEMOLIÇÃO DE ANCAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 04/02/02	M2	19,75	R\$ 11,53	R\$ 14,50	R\$ 286,38
070101	4.2	GRANDECO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ANCAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF 04/02/04	M2	19,75	R\$ 5,06	R\$ 6,36	R\$ 125,61
070101	4.3	MASSA FINCA, PARA REVESTIMENTO DE PAREDE, EM ANCAMASSA TRACO 1:3, PREPARO MANUAIS COM BATEDORA, 02M, APLICADA MANUAISMENTE, EM PAREDES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALOCAS AF 04/02/04	M2	19,75	R\$ 41,43	R\$ 52,09	R\$ 1.028,78
070101	4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM MISTURA ACRILICA EM PAREDES, TUBOS DENTRO AF 04/02/04	M2	49,07	R\$ 12,90	R\$ 16,22	R\$ 808,78
SUBTOTAL DE RECUPERAÇÃO DAS MURETAS INTERNAS						R\$	2.241,54
GRAMADOS E PODA DAS ÁRVORES							
080101	5.1	MANUTENÇÃO ANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada AF 04/02/04	M2	262,28	R\$ 4,51	R\$ 5,67	R\$ 1.487,13
080101	5.2	REVOLOVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO AF 04/02/04	M2	262,28	R\$ 3,57	R\$ 4,49	R\$ 1.177,64
080101	5.3	APLICAÇÃO DE CALÇEIRAS PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO AF 04/02/04	M2	262,28	R\$ 8,53	R\$ 10,71	R\$ 2.807,53
080101	5.4	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO AF 04/02/04	M2	262,28	R\$ 5,00	R\$ 6,29	R\$ 1.649,24
080101	5.5	PLANTIO DE GRAMA COMESTRADA EM SOLO ORÇAMENTAL, EM PLACAS AF 04/02/04	M2	262,28	R\$ 17,73	R\$ 22,28	R\$ 5.846,22
080101	5.6	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM EQUIPAMENTO DE TREPO MANOAL OU BOMBA E MENOR QUE 100CM AF 04/02/04	UNIDADE	4,00	R\$ 314,63	R\$ 395,50	R\$ 1.582,32
SUBTOTAL DE GRAMADOS E PODA DAS ÁRVORES						R\$	11.850,58
SERVIÇOS FINAIS							
091201ORSE	6.1	REMOÇÃO E REMOÇÃO DOS ENTULHOS	M2	322,18	R\$ 0,53	R\$ 0,67	R\$ 215,61
SUBTOTAL DE SERVIÇOS FINAIS						R\$	215,61
VALOR TOTAL DA OBRA						R\$	75.281,75



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 - R. Duque de Caxias, s/n - Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA - www.serradourada.ba.gov.br



OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO COMPLETA DA PRAÇA JOSÉ CARLOS CUNHA

LOCAL: CENTRO

DATA: 02/12/2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	PESO (%)	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.900,26	11,82	R\$ 2.966,75	R\$ 2.966,75	R\$ 2.966,75
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO DO ENTULHO	R\$ 13.033,30	17,31	R\$ 13.033,30	-	-
3	INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO E INTERTRAVADO	R\$ 39.040,25	51,86	R\$ 13.013,42	R\$ 13.013,42	R\$ 13.013,42
4	RECUPERAÇÃO DAS MURETAS INTERNAS	R\$ 2.241,54	2,96	R\$ 747,18	R\$ 747,18	R\$ 747,18
5	GRAMADOS E PODA DAS ÁRVORES	R\$ 11.950,58	15,74	R\$ 3.950,19	R\$ 3.950,19	R\$ 3.950,19
6	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 215,81	0,29	-	-	R\$ 215,81
VALOR SIMPLES				R\$ 33.710,85	R\$ 20.677,55	R\$ 20.893,35
VALOR ACUMULADO				R\$ 33.710,85	R\$ 54.388,40	R\$ 75.281,75

EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 101681519SD-GO

**Estado da Bahia**

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA - www.serradourada.ba.gov.br



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

Composição de Preço de Serviço

Setembro/2024-1

Descrição		Quantidade		Valor	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11397/ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1	750,00	750,00
11398/ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	un	1	750,00	750,00
0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00

Composição de Preço do Serviço

Setembro/2024-1

Código		Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05066/ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes		1		243,74
Subtotal					
00054/ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos		un	0,0115	21.194,44
Subtotal					
0,07	166,60	34,78	39,15	3,09	243,69

Composição de Preço de Serviço

Setembro/2024-1

Código		Descrição da Ocorrência		Valor	
04175/ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira				M2
Descrição da Ocorrência					
Código	Descrição da Ocorrência	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00048/ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	h	0,065	10,25	0,05
00070/ORSE	Topógrafo - SICRO	h	0,005	17,39	0,09
01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0035 m3/m (angelim, louro)	m	0,024	6,75	0,16
01806/ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 10)	kg	0,0005	18,01	0,01
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,01	6,42	0,06
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,01	3,67	0,04
Totais					
Quantidade	Material	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Total
0,00	0,19	0,20	0,23	0,01	0,63



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA - www.serradourada.ba.gov.br



C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA - UN

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10125 ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,0000	81,8600	81,8600
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60,0000	9,3300	559,8000
10840 CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	UN	4,0000	6,0200	24,0800
10952 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,0000	4,1400	8,2800
11070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	6,0000	7,1400	42,8400
11406 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	2,0000	1,6500	3,3000
12352 HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	UN	1,0000	53,2800	53,2800
12383 NOFUSE DE 70 A.	UN	1,0000	29,1500	29,1500
12405 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,0000	601,7000	601,7000
12413 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,0000	272,4000	272,4000
Total:				1.676,6900

Total Simples:	1.676,69
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	1.676,69

C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10496 CARPINTEIRO	H	8,0000	24,1600	193,2800
12543 SERVENTE	H	8,0000	18,4600	147,6800
Total:				340,9600

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10020 ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	UN	1,0000	19,6900	19,6900
10403 CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	UN	1,0000	100,7900	100,7900
10405 CABRO DE 2"x1"	M	10,0000	6,4000	64,0000
110268 CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 1000 L. COM TAMPA	UN	0,5000	584,7500	292,3750
12201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	4,0000	8,5600	34,2400
12367 LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M	10,0000	34,5400	345,4000
12369 LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	M	5,0000	15,1800	75,9000
12410 PREGO 18X27 (2,1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,5000	14,2000	7,1000
Total:				938,4950

SERVIÇOS

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,1250	502,8881	62,8610
Total:				62,8610

Total Simples:	1.343,32
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	1.343,32



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Composição de Preço do Serviço

Setembro/2024-1

Serviço		Descrição do Serviço		Quantidade	
00021/ORSE		Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado		m	
Composição do Preço do Serviço					
Código	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,05	9,00	0,45
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5	6,42	3,21
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5	3,87	1,94
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,05	3,78	0,19
Subtotal					
0,00	1,74	3,66	4,12	0,38	9,90

Composição de Preço do Serviço

Setembro/2024-1

Serviço		Descrição do Serviço		Quantidade	
00013/ORSE		Demolição de concreto manualmente		m3	
Composição do Preço do Serviço					
Código		Descrição do Serviço		Quantidade	Valor Unitário
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)			1,3	9,00
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)			13	6,42
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente			13	3,87
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro			1,3	3,78
Subtotal					
0,00	45,45	95,16	107,10	9,81	257,52



GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

30/10/2024 - 15:17

Relatório de Composição do Serviço

Página: 93 de 1959

Tabela de preços: 270 - TABELA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T270 - AGOSTO/2024 - COM
DESONERAÇÃO

Data base: 01/08/2024

Serviço: 030105 - TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA
MANUAL

Unidade: m3

Código Auxiliar	(B) Mão-de-obra	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário
0005	SERVENTE	6,73	12,64	87,89	0,6500000	8,21
(B) Total:						8,21
Código Auxiliar	(C) Materiais	Unidade	Valor unitário	Consumo	Valor total	
2691	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CACAMBA ESTACIONARIA	m3	84,55	1,0000000	84,55	
(C) Total:						84,55
Custo direto total (A) + (B) + (C) + (D) + (E)						92,76
BDI: 0,00%						0,00
Preço unitário total						92,76



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Composição do Preço do Serviço

Setembro/2024-1

Item		Descrição		Unidade		Quantidade		Valor Unitário		Valor Total	
11472/ORSE		Regularização manual e compactação com placa vibratória								m2	
06111/SINAPI		Servente de obras (horista)		h		0,3		6,42		1,93	
10549/ORSE		Encargos Complementares - Servente		h		0,3		3,87		1,16	
11449/ORSE		Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação		m3		0,18		10,13		1,82	
Subtotal											
0,25		1,23		2,50		2,82		0,27		7,07	

Composição do Preço do Serviço

Setembro/2024-1

Item		Descrição		Unidade		Quantidade		Valor Unitário		Valor Total	
06191/ORSE		Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)								m2	
06111/SINAPI		Servente de obras (horista)		h		0,0278		6,42		0,18	
05073/ORSE		Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³		tkm		0,0626		1,18		0,07	
10549/ORSE		Encargos Complementares - Servente		h		0,0278		3,87		0,11	
Subtotal											
0,06		0,08		0,16		0,20		0,01		0,53	

EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1016915195D-GO



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERIZAÇÃO		SEM DESONERIZAÇÃO	
		HORISTA %	MESEALISTA %	HORISTA %	MESEALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SEER	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	FINORA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	Não incide	17,99%	Não incide
B2	Férias	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,19%	8,33%	11,19%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,17%	Não incide	2,17%	Não incide
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,80%	10,27%	13,80%	10,27%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	50,93%	19,95%	50,93%	19,95%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,55%	4,13%	5,55%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,91%	0,68%	0,91%	0,68%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	2,62%	1,95%	2,62%	1,95%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%	0,47%	0,35%
C	Total	9,68%	7,21%	9,68%	7,21%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,56%	3,35%	18,74%	7,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%	0,40%	0,37%
D	Total	9,03%	3,70%	19,23%	7,71%
TOTAL (A+B+C+D)		56,84%	47,66%	116,64%	71,67%

EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1016915195D-GO



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



DETALHAMENTO DO BDI DESONERADO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO				DESONERAÇÃO		
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas				Sim		
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:				50,00%		
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):				5,00%		
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	5,70%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,67%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,73%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+SG+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1016915195D-GO



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS OBRAS DE ENGENHARIA
PARA RECONSTRUÇÃO COMPLETA DA PRAÇA JOSÉ CARLOS CUNHA, SERRA DOURADA-
BA**

**EZIO EZUPERIO ALVES DE QUEIROZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1016915195D-GO**

**SERRA DOURADA - BA
DEZEMBRO DE 2024**

1.Introdução e Objetivo

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios e especificações das **OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO COMPLETA DA PRAÇA JOSÉ CARLOS CUNHA, SERRA DOURADA-BA**, que serão implantadas conforme indicado nas planilhas orçamentárias.

2. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

2.1 Pessoal

Só poderão ser mantidos em serviços os empregados que demonstrem capacidade para executá-los adequadamente.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 - R. Duque de Caxias, s/n - Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA - www.serradourada.ba.gov.br



Os funcionários admitidos pela contratada deverão ser atenciosos e educados no tratamento dado ao munícipe, bem como cuidadosos com o bem público e com a população servida.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todo ferramental necessário, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

ESTRITAMENTE OBRIGATÓRIO A UTILIZAÇÃO DE TODOS OS EPIs E EPCs pelos colaboradores em serviço!!!

2.2 ITENS REFERENTES A SERVIÇOS PREELIMINARES

- Placa de obras = instalar a placa de obra em local visível, com dimensões padrão CAIXA, fabricada em chapa de aço galvanizada e apoiada em estrutura de madeira.
- Barracão de obras = fabricar o barracão com medidas de 3,00x4,00m, contrapiso de concreto, fechamento em placas de madeira, telhamento de fibrocimento ou metálico.
- Locação de praças = fazer a locação dos itens da praça com auxílio de equipe técnica e piquete de madeira, para respeitar o projeto da mesma.
- Instalações provisórias = fazer a instalação provisória de água, luz e força para utilização durante o andamento da obra, com o fim as mesmas deverão ser removidas.

2.3 ITENS REFERENTES A DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO DO ENTULHO

Primeiramente demolir todo o meio-fio e piso de concreto existente no local, fazer a remoção do entulho proveniente das demolições e dar a destinação conforme a fiscalização decidir.

2.4 ITENS REFERENTES A INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO E INTERTRAVADO

Primeiramente fazer o aterro do local para elevação do nível após a remoção dos pisos de concreto, fazer a regularização manual do terreno, fazer a instalação do meio-fio de concreto pré-moldado simples com dimensões de 0,12x0,30x1,00m e rejuntar com argamassa de concreto.

Fazer a instalação dos bloquetes de concreto com dimensões de 20x10x06cm em toda a área dos pisos conforme projeto, utilizar métodos e procedimentos de garantam a planicidade e esquadro do serviço.

2.5 ITENS REFERENTES A RECUPERAÇÃO DAS MURETAS INTERNAS

Demolir todos os rebocos que estiverem soltos, fofos ou danificados, chapiscar e rebocar novamente, por fim fazer a pintura de todas as faces das muretas.

2.6 ITENS REFERENTES A GRAMADOS E PODA DAS ÁRVORES

Primeiramente fazer a capina com enxada de toda a área que receberá grama, removendo qualquer tipo de vegetação que poderá dificultar o nascimento de grama.

Fazer o revolvimento manual do solo, aplicar calcário para corrigir o solo, aplicar adubo e por fim fazer o plantio da grama em placas.

Por fim fazer a poda das árvores existentes no local.

2.7 SERVIÇOS FINAIS

Fazer a varrição completa da obra com a remoção e transporte dos restos de material, equipamentos, maquinários, encerrando assim a mesma.

2.8 Legislação e Normas



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Todos os serviços apresentados deverão ser realizados em consonância com as normas técnicas preconizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como em conformidade com as legislações ambientais e sanitárias correlatas em vigor.

3. Registro Fotográfico Prévio

Segue o registro fotográfico do local antes das obras.



Imagem 01 – Vista antes das obras



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Imagem 02 – Vista antes das obras



Imagem 03 – Vista antes das obras

[Handwritten signatures and marks]



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 - R. Duque de Caxias, s/n - Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA - www.serradourada.ba.gov.br



Imagem 04 – Vista antes das obras



Imagem 05 – Vista antes das obras

[Handwritten signatures and marks]



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Imagem 06 – Vista antes das obras

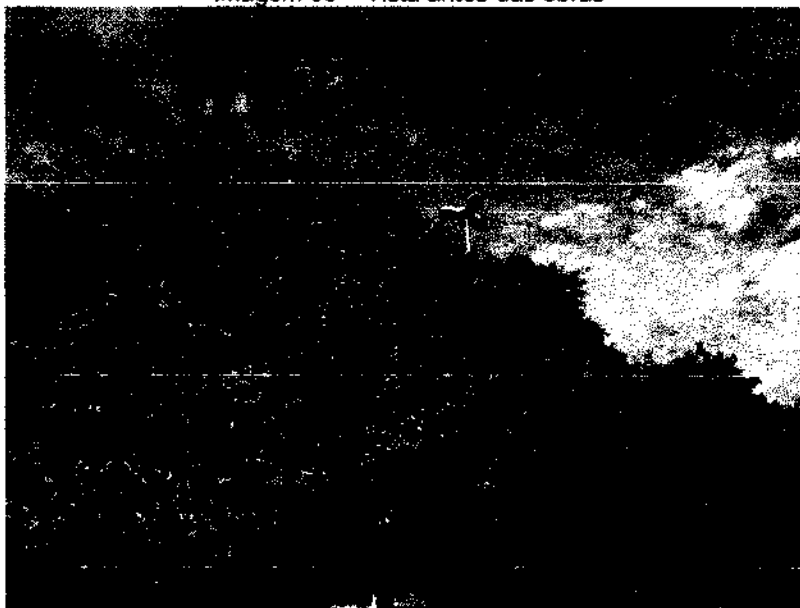


Imagem 07 – Vista antes das obras

[Handwritten signatures and marks]



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Imagem 08 – Vista antes das obras



Imagem 09 – Vista antes das obras



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 - R. Duque de Caxias, s/n - Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA - www.serradourada.ba.gov.br

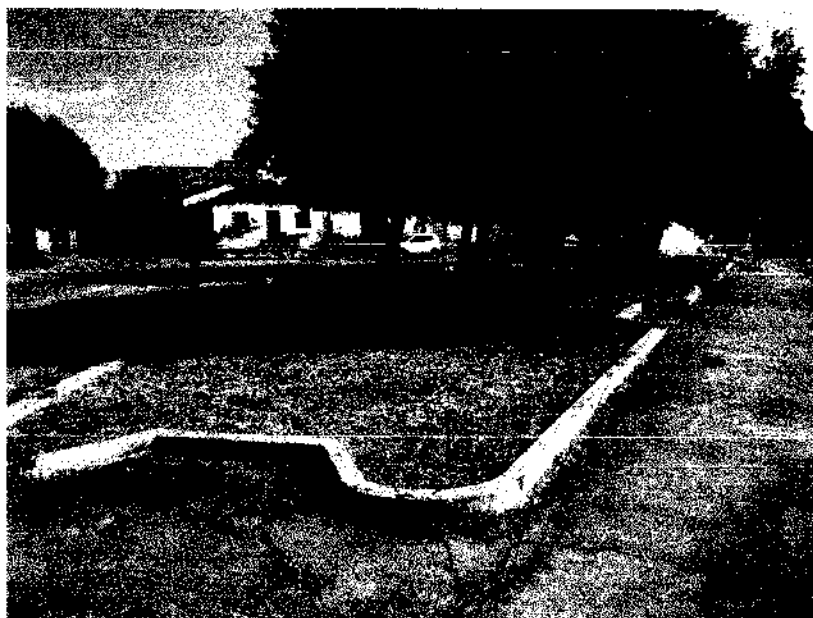


Imagem 10 – Vista antes das obras



Imagem 11 – Vista antes das obras

4. Critérios de Medição

Para medição dos serviços, é necessário a visita do engenheiro fiscal e o do Secretário de Infraestrutura e Obras para conferência dos serviços executados que procederão com a medição dos quantitativos executados.

A fiscalização poderá glosar ou ordenar que se refaça qualquer serviço em desacordo com as normas e boa qualidade.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



5. Observações Importantes

- A contratada deverá por obrigação acatar as ordens da fiscalização;
- Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local;
- Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente a Contratante através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis;

Serra Dourada – BA, 02 de dezembro de 2024

Ezio Ezuperio Alves de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA 1016915195D-GO

**Estado da Bahia**

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO nº _____

DISPENSA N°

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA E A EMPRESA XXX

O MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Duque de Caxias, s/n, centro, Serra Dourada-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.222.277/0001-73, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Auzenildo Sousa Costa, brasileiro, casado, agropecuarista, gestor municipal, portador da Carteira de Identidade nº. 773976439-SSP/BA, CPF/IMF nº. 936.046.985-34, residente no Povoado de Barreiro Dantas, 1023, Zona Rural, Serra Dourada, Bahia, CEP. 47.740-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e _____, portador do CPF nº _____ e RG. _____ SSP/_____, residente _____ - Bahia, a seguir denominada **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, de acordo com Processo Administrativo nº _____/2024, que originou a Dispensa de Licitação nº _____/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Tem por objetivo o presente instrumento de Contrato, a contratação de empresa especializada para

Parágrafo Primeiro – Com Fundamento no Artigo 75, I da Lei 14.133/2021 fica o presente instrumento dispensado do processo licitatório, conforme **Processo nº PA XXX/2024 de DISPENSA nº XXX/2024.**

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

[illegible]

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global a ser pago é equivalente a ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, pagos mediante Boletim de Medição assinado pelo Engenheiro Responsável Técnico do Município.

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, fardamento, transporte de qualquer natureza, combustíveis, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada, de suas obrigações.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

O valor do Contrato, não será reajustado.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

2.1- Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos - CND, emitida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei Nº 8.212/90);
b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei Nº 8.036/90);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de Certidão de Quilação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
d) CNDT (Certidão Trabalhista);
e) Serão aceitas Certidões Positivas de débito com efeito de Negativa.

2.2- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor acima referido, calculado de acordo com a execução do serviço.

2.3- O pagamento dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação da fatura, acompanhada do Boletim de Medição, devidamente aceito e conferido pela Secretaria atestadas pelo executor do contrato.

2.4- O presente contrato será executado de forma indireta, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos em conformidade com o edital, projetos, especificações fornecidas pela **PMSD/BA**, e Normas Técnicas da ABNT, segundo o disposto nos arts. da Lei nº 14.133/2021, e por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

2.5- O presente Contrato é de execução contínua e ininterrupta, até a conclusão do objeto.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1- Este contrato tem um prazo de execução dos serviços de xx (xxxx) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições nos Artigos da Lei Federal 14.133/2021.

6.2- O prazo de vigência será contado a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 14.133/2021.

7.2 – Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.3 –Providenciar os pagamentos à contratada, em até 20 (vinte) dias após o vencimento e conforme emissão das Notas Fiscais devidamente atestadas pela Prefeitura Municipal de Serra Dourada.

8.0-CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos do CONTRATANTE receber os serviços, objeto desse contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor na forma e no prazo convenionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar os serviços na forma ajustada;
- b) arcar com as despesas de deslocamento.
- c) atender os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da execução do presente contrato;

Parágrafo Terceiro – Constituem Obrigações da CONTRATANTE:

- A) efetuar o pagamento ajustado;
- B) dar ao contratado a condições necessárias a regular execução do contrato;

9.0-CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I – indicar o roteiro a ser cumprido pelo **CONTRATADO**, para o fim de melhor forma de execução do contrato.

II – fiscalizar a execução do contrato, a qual anotará em relatórios circunstanciados os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências adotadas para sanar quaisquer irregularidades constatadas em decorrências da execução da prestação de serviços ora contratado, encaminhando-o a Secretaria de Administração e finanças para as providências cabíveis.

III – pagar pontualmente o preço avençado neste contrato, conforme previsto na Cláusula Terceira e seu parágrafo primeiro.

10.0-CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÃO

10.1- A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste contrato, só poderá ser procedida através de termo aditivo assinado pelas partes, resguardado o disposto no art. da Lei n.º 14.133/2021.

10.2- A CONTRATADA obriga-se a aceitar, quando solicitado pela CONTRATANTE, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) nos serviços contratados e as supressões resultantes de acordo celebrado entre a contratante, de acordo com a Lei 14.133/2021.

10.3- A CONTRATADA se obriga a realizar suas atividades utilizando profissionais especializados, em número suficiente, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na trabalhista, previdenciária, tributária e cível.

10.4- A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE todas as despesas que este tiver, decorrentes de:

10.5- Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA, ou seus prepostos na execução do objeto do presente contrato.

10.6- As despesas acima citadas deverão ser reembolsadas através de desconto sobre os valores faturados, limitados a um percentual, por fatura, de até 60% (sessenta por cento), do valor total da mesma. Caso haja saldo, deverá ser deduzido de faturas subsequentes.

11.0-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

11.1- A Fiscalização dos serviços será exercida diretamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA - BAHIA através de Executor formalmente designado na forma da Lei Nº 14.133/2021, a quem compete acompanhar a execução dos trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

11.7- A CONTRATADA declara aceitar integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

11.8- A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exime, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA no cumprimento dos seus encargos.

12.0-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES

12.1- A CONTRATADA, sujeitar-se-á no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, sem prejuízo de sanções cíveis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais.

12.2- Quanto ao Prazo de Execução do Serviço:

- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.3- Sem prejuízo das sanções cominadas nos artigos da Lei 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de SERRA DOURADA poderá, garantida prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.4- Se a CONTRATADA recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

12.5- Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

12.6- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, por prazo de até 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

12.7- As multas, eventualmente impostas à CONTRATADA, serão automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a CONTRATADA não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua última intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa;

12.8- As multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão;

12.9- Somente será concedida prorrogação do prazo para a prestação dos serviços, no todo ou em parte, caso a empresa efetivamente demonstre e comprove, em pedido fundamentado, fato superveniente imprevisível ou de difícil previsão, impeditivo da execução no prazo estipulado na proposta;

12.10- Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1- A inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas e as previstas na Lei 14.133/2021.

13.2- A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas nos artigos da Lei 14.133/2021.

14.0-CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESILIÇÃO

14.1- A resilição do presente contrato se dará por conveniência da Administração Municipal, devidamente motivada.

15.0-CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

15.1- É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, dos serviços licitados, salvo motivos comprovadamente relevantes e convincentes para que, a exclusivo juízo da CONTRATANTE, esta possa aceitar quaisquer das situações acima, o que se formalizará por escrito.

16.0-CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESPONSABILIDADES

16.1- A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de mão-de-obra, necessárias à boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

16.2- A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes.

16.3- Da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

16.4- A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda vinculados a execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

17.0-CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

17.1- Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.

17.2- O ISS devido à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços, deverá ser recolhido na fonte pagadora (Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ), por se tratar de responsabilidade tributária por definição legal, na ocasião do pagamento da fatura.

17.3- As contribuições previdenciárias serão recolhidas na fonte, conforme disposto no Decreto 3.048 de 06/05/1999, regulamentado pelo Capítulo V, artigos 99 a 129 da Instrução Normativa 71 de 10/05/2002, alterada pela Instrução Normativa 80 de 27/08/2002.

18.0-CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

18.1- Fica estabelecido que na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

19.0 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Serra Dourada, Estado da Bahia, para conhecimento das questões relacionadas com o presente contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Serra Dourada-Ba, em ____ de ____ de 2024.

AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Assessor jurídico

Testemunhas: I - _____ II - _____



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DSP Nº 17/2024



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

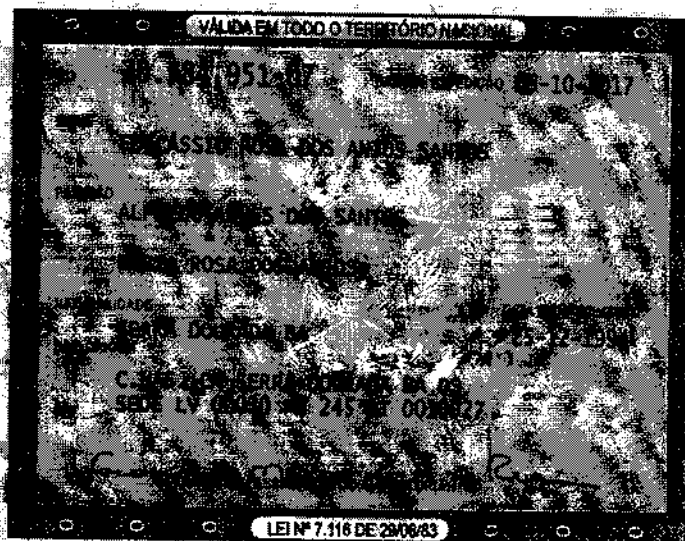
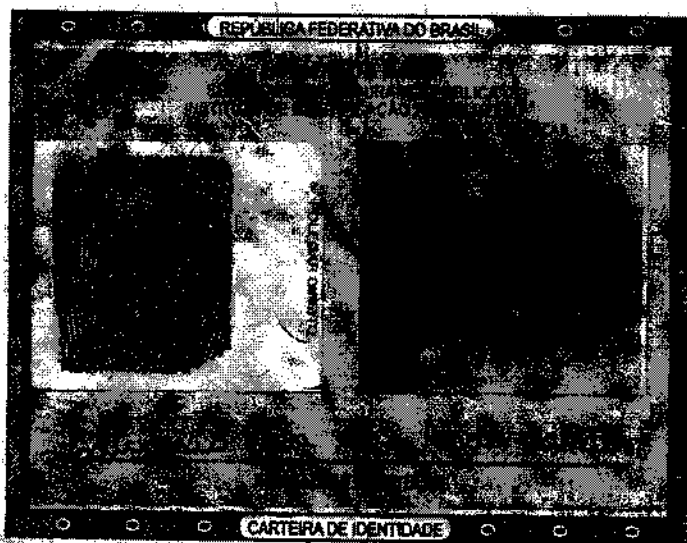
CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS

VALOR



[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J F ALIMENTOS COMERCIAL
VAREJISTA LTDA**

CNPJ nº 49.064.817/0001-12

EDICASSIO ROSA DOS ANJOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 073.881.315-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2078495107, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R TONHAO, 740, CENTRO, SERRA DOURADA, BA, CEP 47740000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial J F ALIMENTOS COMERCIAL VAREJISTA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205550406, com sede Rua Enilson Fagundes, SN, #povoado Boqueirao - Serra Dou Serra Dourada, BA, CEP 47740000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 49.064.817/0001-12, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial J F ALIMENTOS COMERCIAL VAREJISTA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JOSE FRANCISCO DE QUEIROZ, 999, PASSAGEM - SERRA DOURADA, SERRA DOURADA, BA, CEP 47.740-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO. AS ATIVIDADES LIMPEZA ESPECIALIZADA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM ONIBUS, TRENS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR. O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. O ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. TRANSPORTE

Req: 81300000417042

Página 1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f7010101-plsif_gkacheve2=BT-06aCQmpe1H2nHnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07388131507-EDICASSIO ROSA DOS ANJOS SANTOS



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98351631 em 22/03/2023

Protocolo 233474528 de 22/03/2023

Nome da empresa VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA NIRE 29205550406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 391619203567949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE J F ALIMENTOS COMERCIAL
VAREJISTA LTDA**

CNPJ nº 49.064.817/0001-12

RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS. OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, A INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, A COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS. OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS..

CNAE FISCAL

8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4399-1/03 - obras de alvenaria
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRA DOURADA - BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

SERRA DOURADA - BA, 20 de março de 2023.

EDICASSIO ROSA DOS ANJOS SANTOS

Req: 81300000417042

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98351631 em 22/03/2023

Protocolo 233474528 de 22/03/2023

Nome da empresa VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA NIRE 29205550406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 391619203567949

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/03/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f0c01b9c7-pleh_gf4chave2=8f-06ac0p0pe1H2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07388131507-EDICASSIO ROSA DOS ANJOS SANTOS



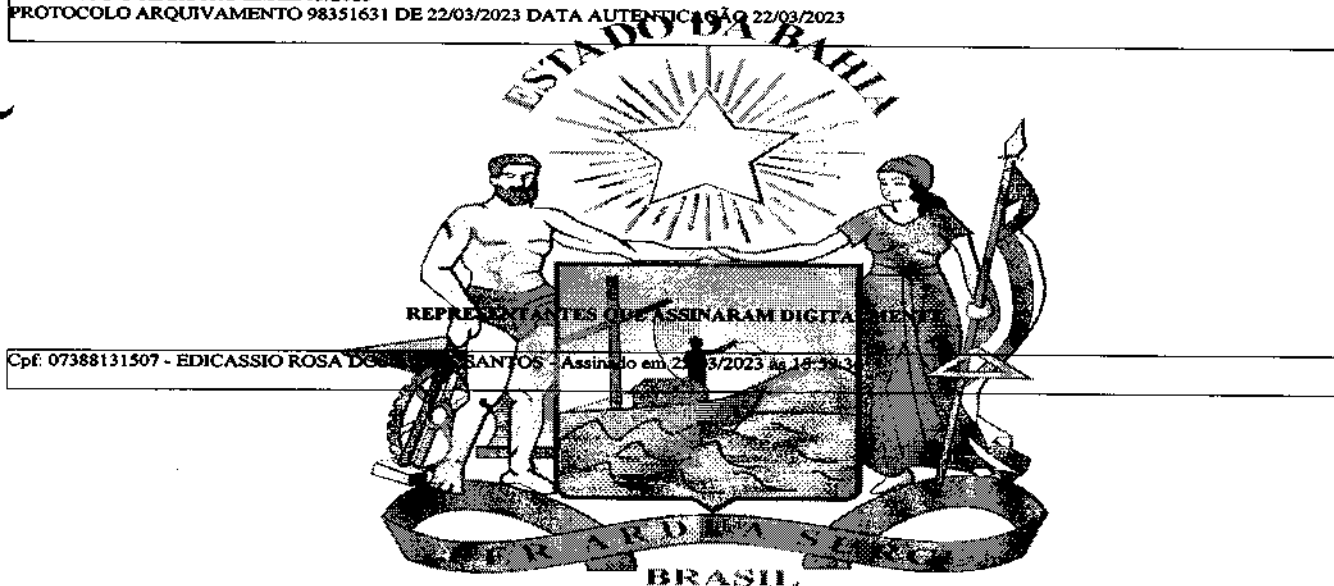
233474528

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	233474528 - 22/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29205550406
CNPJ 49.064.817/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98351631 DE 22/03/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 22/03/2023



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
J F ALIMENTOS COMERCIAL VAREJISTA LTDA**

EDICASSIO ROSA DOS ANJOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 073.881.315-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2078495107, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R TONHAO, 740, CENTRO, SERRA DOURADA, BA, CEP 47740000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial J F ALIMENTOS COMERCIAL VAREJISTA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ENILSON FAGUNDES, SN, POVOADO BOQUEIRAO - SERRA DOURADA, SERRA DOURADA, BA, CEP 47.740-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIGAS E VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DOMÉSTICOS O COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO O COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVO E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98324316 em 05/01/2023

Protocolo 234131551 de 05/01/2023

Nome da empresa J F ALIMENTOS COMERCIAL VAREJISTA LTDA NIRE 29205550406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 186400638065640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=cfo4z2f7c0a1pucn0DATEm-pmEsq}BausEwp9kxPst
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07388131507-EDICASSIO ROSA DOS ANJOS SANTOS

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
J F ALIMENTOS COMERCIAL VAREJISTA LTDA**

LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIGAS E VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DOMÉSTICOS O COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO O COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVO E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
EDICASSIO ROSA DOS ANJOS SANTOS	200000	R\$ 200.000,00	100 %
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) EDICASSIO ROSA DOS ANJOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98324316 em 05/01/2023

Protocolo 234131551 de 05/01/2023

Nome da empresa J F ALIMENTOS COMERCIAL VAREJISTA LTDA NIRE 29205550406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 186400638065640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/01/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zff101a1puCn0dA7Etm-pMEsQjBeuSEwp91cxPzE1
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07388131507-EDICASSIO ROSA DOS ANJOS SANTOS

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
J F ALIMENTOS COMERCIAL VAREJISTA LTDA**



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zf0c0a1pu0n00ATEhm-pMEsQj8aUsEwP9jccP8t
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07388131507-EDICASSIO ROSA DOS ANJOS SANTOS

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro SERRA DOURADA - BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

SERRA DOURADA, 3 de janeiro de 2023.

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98324316 em 05/01/2023

Protocolo 234131551 de 05/01/2023

Nome da empresa J F ALIMENTOS COMERCIAL VAREJISTA LTDA NIRE 29205550406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 186400638065640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
J F ALIMENTOS COMERCIAL VAREJISTA LTDA**

EDICASSIO ROSA DOS ANJOS SANTOS



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfcolaiipuch0DATEhm-pME9jBsusEwP9KcPst>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07386131507-EDICASSIO ROSA DOS ANJOS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98324316 em 05/01/2023

Protocolo 234131551 de 05/01/2023

Nome da empresa J F ALIMENTOS COMERCIAL VAREJISTA LTDA NIRE 29205550406

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 186400638065640

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/01/2023





234131551

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

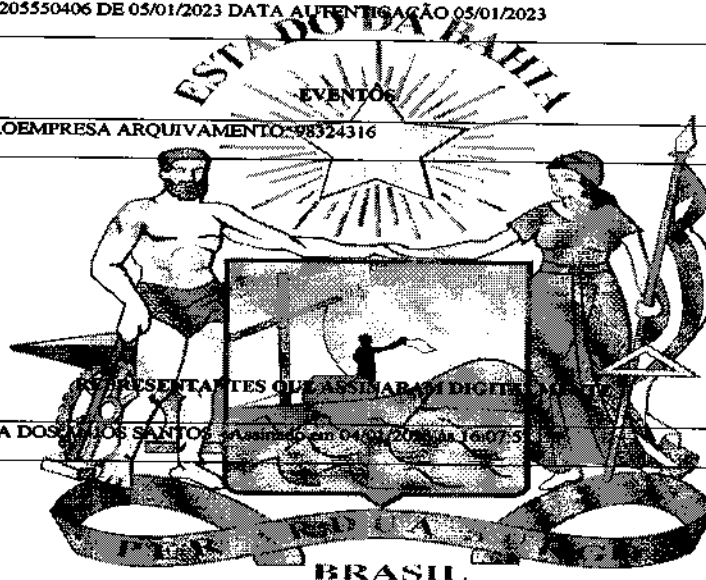
NOME DA EMPRESA	J F ALIMENTOS COMERCIAL VAREJISTA LTDA
PROTOCOLO	234131551 - 05/01/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205550406
CNPJ 49.064.817/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205550406 DE 05/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 05/01/2023

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98324316

CpE 07388131507 - EDICASSIO ROSA DOS SANTOS Assinado em 04/01/2023 por 1610755



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.064.817/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALOR LIMPEZA E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE FRANCISCO DE QUEIROZ	NÚMERO 999	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 47.740-000	BARRIO/DISTRITO PASSAGEM - SERRA DOURADA	MUNICÍPIO SERRA DOURADA	UF BA
-------------------	---	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALORSERVICOSSD@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 9920-8047
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2024 às 17:20:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.064.817/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:33 do dia 09/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2025.

Código de controle da certidão: **F379.65AA.B6BB.23A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 49.064.817/0001-12
Razão Social: VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA JOSE FRANCISCO DE QUEIROZ 999 / PASSAGEM - SERRA DO / SERRA DOURADA / BA /
47740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2024 a 09/01/2025

Certificação Número: 2024121104405998699400

Informação obtida em 17/12/2024 17:16:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA
RUA DUQUE DE CAIXIAS
SERRA DOURADA
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 1389/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome VALOR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA		C.G.A 3053601148	C.N.P.J. 49.064.817/0001-12
Endereço: RUA JOSE FRANCISCO DE QUEIROZ, 999			
Bairro: PASSAGEM	CEP: 47740000	Município: SERRA DOURADA	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
18/12/2024

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 18/03/2025

24738.1389.20241218.N.40.1020217





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/12/2024 17:19

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20245458138

RAZÃO SOCIAL	
VALOR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
202.328.085 - BAIXADO	49.064.817/0001-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.064.817/0001-12

Certidão n°: 59108755/2024

Expedição: 28/08/2024, às 15:51:24

Validade: 24/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 49.064.817/0001-12, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 247553/2024
Emissão: 31/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 08Ab2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 49.064.817/0001-12

Registro: 0010359931

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 05/01/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO; AS ATIVIDADES LIMPEZA ESPECIALIZADA DE CHAMINÊS, DE FORNOS; LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOSE FRANCISCO DE QUEIROZ, 999, PASSAGEM, SERRA DOURADA, BA, 47740000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 30/07/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001036024DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: INÁCIO DE ARAÚJO SANTOS

Registro: 0518243753

CPF: 033.***.***-81

Data Início: 30/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 28, alíneas "a" a "k", do Decreto 23.569, de 1993, suplementadas pelo artigo 7 da Lei 5.194 de 1966.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 247537/2024
Emissão: 31/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: W7WZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: INÁCIO DE ARAÚJO SANTOS

Registro: 0518243753

CPF: 033.***.***-81

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/02/2019

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 28, alíneas "a" a "k", do Decreto 23.569, de 1993, suplementadas pelo artigo 7 da Lei 5.194 de 1966.

Restrições: com restrições das atividades "02, 03, 04, 06 e 08" do art. 1 da Resolução 218 73, do Confea, para "portos, rios e canais"

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Data de Formação: 19/12/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA

Registro: 0010359931

CNPJ: 49.064.817/0001-12

Data Início: 30/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GDR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010286675

CNPJ: 47.389.600/0001-57

Data Início: 09/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS

DORGIVAM



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

DORGIVAM DA SILVA CAMELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 983.355.705-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09.500.194-88, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA 07 DE SETEMBRO, 21, SERRA DOURADINHA, SERRA DOURADA, BA, CEP 47740000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI e nome fantasia ZE DO POSTO PRE - MOLDADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA ANGELO NOVAIS FROTA, 1030, ALTO DA COLINA, SERRA DOURADA, BA, CEP 47.740-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto (s): FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

Req: 81000000926843

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97997658 em 15/09/2020

Protocolo 203538323 de 09/09/2020

Nome da empresa DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI NIRE 29600532644

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146529447110959

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI**

4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a DORGIVAM DA SILVA CAMELO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

Dorgivam da Silva Camelo

Req: 81000000926843

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97997658 em 15/09/2020
Protocolo 203538323 de 09/09/2020
Nome da empresa DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI NIRE 29600532644
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 146529447110959
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI**

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SERRA DOURADA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SERRA DOURADA - BA, 2 de setembro de 2020.



DORGIVAM DA SILVA CAMELO

SERRA DOURADA - BA

CARTÓRIO SERRA DOURADA/BA RECONHECIMENTO DE ASSINATURA E/OU DE OUTROS SINAIS ESCRITOS - SERRA DOURADA - CEP 45.200-000 TEL: (71) 3626 2403 e-mail: cartorio@jucab.ba.gov.br	REGISTRO DE IMÓVEL, TO, PJ e NOTAS PROTESTO Número de Registro: 02.02 de 14.02
Reconheço por semelhança a assinatura Dorgivam da Silva Camelo, posto que análoga a constantes em nosso arquivo.	
Dou Fé.	
Consulte em: www.jucab.ba.gov.br/autenticidade	
1436.AB99345.7	
Total: R\$5,20	
Serra Dourada Bahia-BA, 31 de setembro de 2020	
Em Teste:  de Verdade	
Marcelo Amaral Sousa - Escrevente Autorizado	

**MARCELO AMARAL SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO**

AVISO

Art. 250 CNB: O Reconhecimento de Firma implica tão somente em declarar a autoria da assinatura indicada, não conferindo legalidade ao documento.

Req: 81000000926843

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97997658 em 15/09/2020

Protocolo 203538323 de 09/09/2020

Nome da empresa DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI NIRE 29600532644

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146529447110959

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



203538323

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI
PROTOCOLO	203538323 - 09/09/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600532644
CNPJ 38.455.516/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600532644 DE 15/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 15/09/2020

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 97997658



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97997658 em 15/09/2020

Protocolo 203538323 de 09/09/2020

Nome da empresa DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI NIRE 29600532644

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 146529447110959

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

15/09/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI
CNPJ nº 38.455.516/0001-01

DORGIVAM DA SILVA CAMELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 983.355.705-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09.500.194-88, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 07 DE SETEMBRO, 21, SERRA DOURADINHA, SERRA DOURADA, BA, CEP 47740000, BRASIL.

Titular da empresa de nome DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600532644, com sede Rua Angelo Novais Frota, 1030, Alto da Colina Serra Dourada, BA, CEP 47740000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.455.516/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ALUGUEL DE ANDAIMES.

CNAE FISCAL

2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
7732-2/02 - aluguel de andaimes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ato constitutivo permanece em SERRA DOURADA - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SERRA DOURADA - BA, 7 de julho de 2022.


DORGIVAM DA SILVA CAMELO

Req: 81200000960300

Página 1

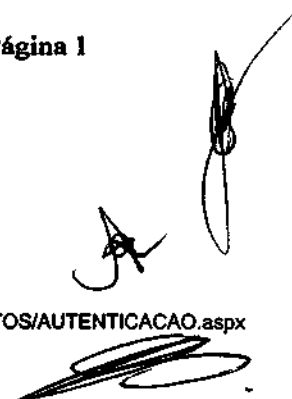


Certifico o Registro sob o nº 98217690 em 29/07/2022
Protocolo 225546477 de 19/07/2022

Nome da empresa DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI NIRE 29600532644

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 190181756842540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



INSTITUTO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE SERPA
DOURADA-BA RUA HORTENÇIO JOSÉ DOS SANTOS, Nº 10
e-mail: registro@instituto.com
Rescrito por assinatura eletrônica de DORGIVAM DA SILVA
CAMELO

Em 2022- Livro de registro de Notas e Protestos
Foi dada Escrita a seguinte Nota e Protesto:
NOTA DE DORGIVAM DA SILVA
BA 25/07/2022, Valor de R\$ 1.000,00
Total: R\$ 1.000,00

1336.45 (15025-4) 10/7/22
SELO RECONHECIMENTO
Instituto de Notas e Protestos

VANESSA SANTOS SANTOS FRANÇA
ESCREVENTE
SERRA DOURADA - BA (71) 99658-4371

Basto



Certifico o Registro sob o nº 98217690 em 29/07/2022
Protocolo 225546477 de 19/07/2022

Nome da empresa DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI NIRE 29600532644

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 190181756842540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature]



225546477

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI
PROTOCOLO	225546477 - 19/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600532644
CNPJ 38.455.516/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98217690 DE 29/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 29/07/2022



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98217690 em 29/07/2022

Protocolo 225546477 de 19/07/2022

Nome da empresa DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI NIRE 29600532644

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190181756842540

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

29/07/2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
38.455.516/0001-01
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
15/09/2020NOME EMPRESARIAL
DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ZE DO POSTO PRE - MOLDADOSPORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ANGELO NOVAIS FROTA

NÚMERO
1030COMPLEMENTO

CEP

47.740-000

BARRIO/DISTRITO

ALTO DA COLINA

MUNICÍPIO

SERRA DOURADA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CINARA.CONTABEIS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(77) 9123-3488/ (77) 9919-1460

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2024 às 17:33:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA
CNPJ: 38.455.516/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:11:58 do dia 13/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2025.

Código de controle da certidão: **8FA1.9DE1.8106.C258**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20245458229

RAZÃO SOCIAL	
DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
171.230.496	38.455.516/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA
RUA DUQUE DE CAIXIAS
SERRA DOURADA
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 1388/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA		C.G.A 2013612525	C.N.P.J. 38.455.516/0001-01
Endereço: AVN ANGELO NOVAIS FROTA, 1030			
Bairro: ALTO DA COLINA	CEP: 47740000	Município: SERRA DOURADA	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
18/12/2024

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 18/03/2025

24737.1388.20241218.N.40.1015411



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 38.455.516/0001-01
Razão Social: DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI
Endereço: RUA ANGELO NOVAIS FROTA / ALTO DA COLINA / SERRA DOURADA / BA / 47740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2024 a 08/01/2025

Certificação Número: 2024121004115534709143

Informação obtida em 17/12/2024 17:30:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.455.516/0001-01

Certidão n°: 86867483/2024

Expedição: 17/12/2024, às 17:32:14

Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.455.516/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 2013612525	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2020
NOME OU RAZÃO SOCIAL DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA		CNPJ/CPF 38.455.516/0001-01
(NOME FANTASIA) ZE DO POSTO PRE - MOLDADOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2 - DE CAPITAL FECHADO		
LOGRADOURO RUA ANGELO NOVAIS FROTA	NÚMERO 1030	COMPLEMENTO Comercio
CEP 47740000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA COLINA	MUNICÍPIO SERRA DOURADA
		UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE VALIDADE 31/12/2024

[Handwritten signatures and marks]

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2013612525****Nº ALVARÁ: 34/2024****NOME / RAZÃO SOCIAL: DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA****NOME COMERCIAL / FANTASIA: ZÉ DO POSTO PRE- MOLDADOS****NATUREZA: Pessoa Jurídica****DATA ABERTURA: 15/09/2020****C.N.P.J / C.P.F****R.G****INSCRIÇÃO ESTADUAL****38.455.516/0001-01****RUA / AVN / TRV: AVN ANGELD NOVAIS FROTA, 1030****COMPLEMENTO:****BAIRRO: ALTO DA COLINA****CIDADE: SERRA DOURADA - BA****CEP: 47740-000****Comércio Varejista****2.02****Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes****23.30-3****Construção de rodovias e ferrovias****42.11-1-01****Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas****42.13-8-00****- Instalação e manutenção elétrica****43.21-5-00****Serviços de pintura de edifícios em geral****43.30-4-04****- Comércio varejista de ferragens e ferramentas****47.44-0-01****- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas****47.44-0-04****Aluguel de andaimes****77.32-2-02****Serviços especializados para construção não especificados anteriormente****43.99-1-99****HORÁRIO NORMAL:****RESTRIÇÕES****AS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR****23.3****DATA DE EMISSÃO: 26/02/2024****VALIDADE: 31/12/2024****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA**<https://www.serradourada.ba.gov.br/>

22228 34 214 26022024

31122024



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 263126/2024
Emissão: 18/12/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: YaWdw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA

CNPJ: 38.455.516/0001-01

Registro: 0010234616

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 15/09/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ANGELO NOVAES FROTA, 1030, ALTO DA COLINA, SERRA DOURADA, BA, 47740000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 12/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001023493DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: IMAILSON DE SOUZA SANTANA

Registro: 0519154355

CPF: ***.717.175-**

Data Início: 22/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art.7 da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas do art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea e as dos art. 28 e 29 do Decreto nº 23.569, de 1933, com restrições dos conteúdos eventualmente não cursados pelos egressos, mediante análise.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 228232/2024
Emissão: 04/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ZB619

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: IMAILSON DE SOUZA SANTANA

Registro: 0519154355

CPF: 074.***.***-05

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/02/2020

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art.7 da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas do art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Cofee e as dos art. 28 e 29 do Decreto nº 23.566, de 1933, com restrições dos conteúdos eventualmente não cursados pelos egressos, mediante análise.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA UNIP

Data de Formação: 24/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FASPI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 0010207937

CNPJ: 38.382.703/0001-02

Data Início: 09/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00655922E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 17/12/2024, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA

CNPJ: 38.455.516/0001-01

Endereço: RUA ANGELO NOVAIS FROTA, 1030, BAIRRO ALTO DA COLINA - SERRA DOURADA/BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 17 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA

Endereço: RUA ANGELO NOVAIS FROTA, 1030

Bairro: ALTO DA COLINA

C.E.P.: 47740000

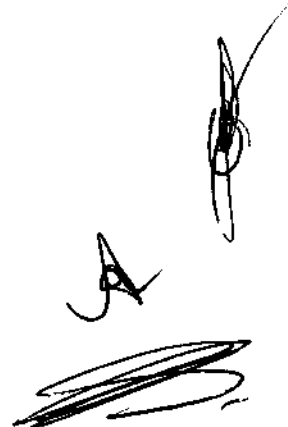
Cidade.: SERRA DOURADA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600532644 e arquivado em 15/09/2020.
Inscrição Estadual nº 171.230.496 e C.N.P.J. nº 38455516000101

SERRA DOURADA/BA, 1 de Janeiro de 2023

CINARA DOS SANTOS SILVA CORREIA
CONTADOR
C.P.F.:03665278511
R.G.:11.654.280-24 SSP/BA
C.R.C.:037739

DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA
C.N.P.J.:38455516000101



Empresa: **DORGIVAN DA SILVA CAMELO EIRELI**
Inscrição: 38.455.516/0001-01
Endereço: Rua ANGELO NOVAIS FROTA, 1030, ALTO DA COLINA, SERRA DOURADA/BA, CEP 47740-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 29 6 0053264-4 Data: 15/09/2020

Página: 0001
Número Livro: 0001
Emissão: 24/02/2024
Hora: 10:01:03

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	230.917,40 + 0,00	39,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.914,58 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	230.917,40	39,04
	Passivo Circulante	5.914,58	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	230.917,40 - 373.703,04	24,14
	Passivo Circulante	5.914,58	
Índice de Solvência Geral	Ativo	230.917,40	39,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.914,58 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.914,58 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	1.055.405,46	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.914,58 + 5.914,58	0,01
	Passivo Total	1.049.490,88	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	5.914,58	-0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.055.405,46 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	5.914,58	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.914,58 + 0,00	0,03
	Ativo	230.917,40	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.055.405,46	4,57
	Ativo	230.917,40	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	1.055.405,46	1,00
	Patrimônio Líquido	1.055.405,46	
Índice Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	1.055.405,46	1,01
	Passivo Total	1.049.490,88	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	1.055.405,46	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

DORGIVAN DA SILVA CAMELO
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 983.355.705-82

CINARA DOS SANTOS SILVA CORREIA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-037739-04
CPF: 036.652.785-11

Empresa: DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI
C.N.P.J.: 38.455.516/0001-01
Insc. Junta Comercial: 29 6 0053264-4 **Data:** 15/09/2020
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 24/02/2024
Hora: 10:10

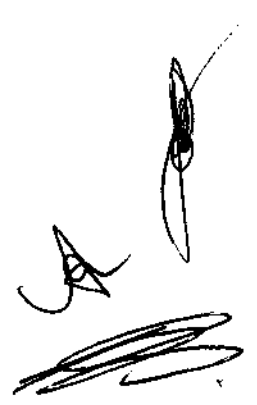
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	420.188,55	<u>420.188,55</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>420.188,55</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(158.620,00)	<u>(158.620,00)</u>
LUCRO BRUTO		<u>261.568,55</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(26.536,57)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.800,00)	
SAJÓRIOS E ORDENADOS	(8.123,37)	
PROLABORE	(15.768,00)	
FGTS	(845,20)	<u>(26.536,57)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>235.031,98</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>235.031,98</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>235.031,98</u>

SERRA DOURADA - BA, 31 de Dezembro de 2023

DORGIVAM DA SILVA CAMELO
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 983.355.705-82

CINARA DOS SANTOS SILVA CORREIA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-037739-04
CPF: 036.652.785-11



Empresa: **DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI**
C.N.P.J.: 38.455.516/0001-01
Insc. Junta Comercial: 29 6 0053264-4 Data: 15/09/2020
Endereço: Rua ANGELO NOVAIS FROTA, 1030, ALTO DA COLINA, SERRA DOURADA/BA, CEP 47740-000
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0003
Número Livro: 0001

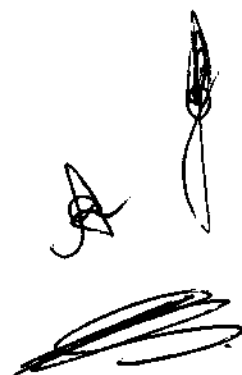
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	901.889,28D
ATIVO CIRCULANTE	901.889,28D
DISPONÍVEL	238.271,65C
CAIXA	238.271,65C
CAIXA GERAL	238.271,65C
ESTOQUE	1.140.160,93D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.140.160,93D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.140.160,93D
PASSIVO	901.889,28C
PASSIVO CIRCULANTE	43.516,18D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	41.716,18D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	36.943,93D
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.391,67D
PRÓ-LABORE A PAGAR	26.552,26D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.528,52D
INSS A RECOLHER	2.997,60D
FGTS A RECOLHER	530,92D
PROVISÕES	1.243,73D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.173,33D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	70,40D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.800,00D
CONTAS A PAGAR	1.800,00D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.800,00D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	945.405,46C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00D
CAPITAL SUBSCRITO	110.000,00D
CAPITAL SOCIAL	110.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.055.405,46C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.055.405,46C
LUCROS ACUMULADOS	1.055.405,46C

SERRA DOURADA - BA , 31 de Dezembro de 2023

DORGIVAM DA SILVA CAMELO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 983.355.705-82

CINARA DOS SANTOS SILVA CORREIA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-037739-04
CPF: 036.652.785-11



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 5 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 5 e serviu de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA

Endereço: RUA ANGELO NOVAIS FROTA, 1030

Bairro: ALTO DA COLINA

C.E.P.: 47740000

Cidade.: SERRA DOURADA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600532644 e arquivado em 15/09/2020.
Inscrição Estadual nº 171.230.496 e C.N.P.J. nº 38455516000101

SERRA DOURADA/BA, 31 de Dezembro de 2023

CINARA DOS SANTOS SILVA CORREIA
CONTADOR
C.P.F.:03665278511
R.G.:11.654.280-24 SSP/BA
C.R.C.:037739

DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA
C.N.P.J.:38455516000101





Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



PROPOSTAS.

DSP Nº 17/2024



PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura Municipal de Serra Dourada
Ref.: Concorrência Eletrônica DP nº 17/2024
Processo Administrativo nº 151/2024

Prezados,

Encaminhamos nossa proposta, para execução de Serviços de Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município, que serão executados conforme indicado nas planilhas orçamentárias, nas condições constantes no anexo I – Termo de Referência parte inseparável deste Edital.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 71.303,82 (setenta e um mil e trezentos e três reais e oitenta e dois centavos)

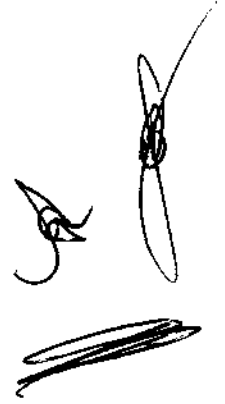
- Prazo de validade: .60 (sessenta dias) dias, contados a partir da data desta licitação;

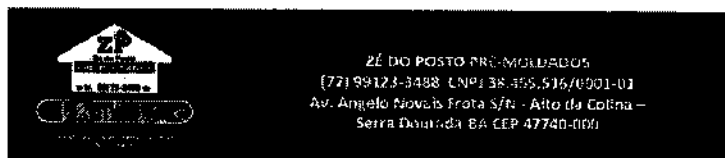
Serra Dourada/BA, 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,


RAZÃO SOCIAL: DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA
CNPJ nº 38.455.516/0001-01
Dorgivan da Silva Camelo
Representante legal
CNPJ: 38.455.516/0001-01
ZÉ DO POSTO PRE-MOLDADES
Dorgivan da Silva Camelo Eireli
Angelo Novais Frota 1939 - Alto da Colina
Serra Dourada - BA CEP 47740-000

DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA - CNPJ 38.455.516/0001-01
Av. Angelo Novais Frota S/N - Alto da Colina – Serra Dourada-BA





SINAPI BA REF. 11/11/2024 DESONERADA
TABELA GOMFRA T270 - AGOSTO/2024
TABELA ORSE SERGIPE SETEMBRO/2024-1
TABELA SEINFRA-CE 028.1 (24/10/2023) DESONERADA

OBJETO = OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO COMPLETA DA PRAÇA JOSÉ CARLOS CUNHA

LOCAL = CENTRO

DATA = 16/12/2024

B.D.I. UTILIZADO: 25,73%

SERVIÇOS PRELIMINARES									
11397/ORSE	1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CMT E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	UNIDADE	1,00	R\$	750,00	R\$	942,98	R\$ 942,98
05085/ORSE	1.2	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES - OBS.: 3,00m x 4,00m	M2	12,00	R\$	243,69	R\$	306,39	R\$ 3.676,68
04175/ORSE	1.3	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	612,08	R\$	0,63	R\$	0,79	R\$ 483,54
C2850	1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ E FORÇA	UNIDADE	1,00	R\$	1.676,69	R\$	2.108,10	R\$ 2.108,10
C2851	1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UNIDADE	1,00	R\$	1.343,32	R\$	1.688,96	R\$ 1.688,96
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ 8.900,26
DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO DO ENTULHO									
00021/ORSE	2.1	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	METRO	105,56	R\$	9,90	R\$	12,45	R\$ 1.314,22
00013/ORSE	2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	25,77	R\$	257,52	R\$	323,78	R\$ 8.343,81
030105-GOINFRA	2.3	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSIVE A CARGA MANUAL	M3	28,94	R\$	92,76	R\$	116,63	R\$ 3.375,27
SUBTOTAL DE DEMOLIÇÕES									R\$ 13.033,30
INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO E INTERTRAVADO									
94319	3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	M3	22,55	R\$	78,71	R\$	98,96	R\$ 2.231,55
11472/ORSE	3.2	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	322,10	R\$	7,07	R\$	8,89	R\$ 2.863,47
04555/ORSE	3.3	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	METRO	105,56	R\$	46,71	R\$	58,73	R\$ 6.199,54
92397	3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2	322,10	R\$	58,69	R\$	73,79	R\$ 23.767,76
SUBTOTAL DE INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO E INTERTRAVADO									R\$ 35.062,31
RECUPERAÇÃO DAS MURETAS INTERNAS									
87831	4.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	19,75	R\$	11,53	R\$	14,50	R\$ 286,38
67878	4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	19,75	R\$	5,06	R\$	6,36	R\$ 125,61
87520	4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	19,75	R\$	41,43	R\$	52,09	R\$ 1.028,78
88489	4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	49,37	R\$	12,90	R\$	16,22	R\$ 800,78
SUBTOTAL DE RECUPERAÇÃO DAS MURETAS INTERNAS									R\$ 2.241,54
GRAMADOS E PODA DAS ÁRVORES									
98524	5.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	262,28	R\$	4,51	R\$	5,67	R\$ 1.487,13

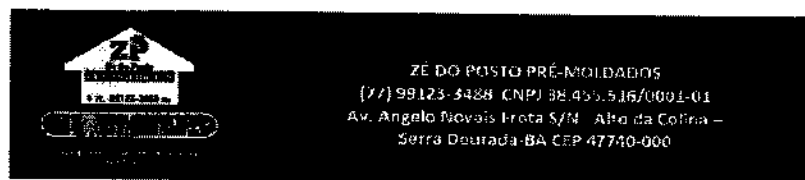
98519	5.2	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	M2	262,28	R\$	3,57	R\$	4,49	R\$	1.177,64
98521	5.3	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_07/2024	M2	262,28	R\$	0,33	R\$	0,41	R\$	107,53
98520	5.4	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	M2	262,28	R\$	5,00	R\$	6,29	R\$	1.049,74
103946	5.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	262,28	R\$	17,73	R\$	22,29	R\$	5.846,22
98534	5.6	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UNIDADE	4,00	R\$	314,63	R\$	395,58	R\$	1.582,32
SUBTOTAL DE GRAMADOS E PODA DAS ÁRVORES									R\$	11.850,58
6 SERVIÇOS FINAIS										
06191/ORSE	6.1	VARFICAÇÃO E REMOÇÃO DOS ENTULHOS	M2	322,10	R\$	0,53	R\$	0,67	R\$	215,81
SUBTOTAL DE SERVIÇOS FINAIS									R\$	215,81

DORGIVAM DA SILVA CAMELO Assinado de forma digital por DORGIVAM
DA SILVA CAMELO LTDA:38455516000101
Dados: 2024.12.17 09:15:07 -03'00'

DORGIVAM DA SILVA CAMELO
CPF.: 983.355.705-82
DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA
CNPJ.: 38.455.516/0001-01

Documento assinado digitalmente
gov.br MAILSON DE SOUZA SANTANA
Data: 16/12/2024 14:27:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

(MAILSON DE SOUZA SANTANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 051915435-5



OBJETO = OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO COMPLETA DA PRAÇA JOSÉ CARLOS CUNHA

LOCAL = CENTRO

DATA = 16/12/2024

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	8.900,26	12,48	R\$	2.966,75
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO DO ENTULHO	R\$	13.033,30	18,28	R\$	13.033,30
3	INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO E INTERTRAVADO	R\$	35.062,31	49,17	R\$	11.687,44
4	RECUPERAÇÃO DAS MURETAS INTERNAS	R\$	2.241,54	3,14	R\$	747,18
5	GRAMADOS E PODA DAS ÁRVORES	R\$	11.850,58	16,62	R\$	3.950,19
6	SERVIÇOS FINAIS	R\$	215,81	0,30	-	-
					R\$	2.966,75
					-	-
					R\$	11.687,44
					R\$	747,18
					R\$	3.950,19
					R\$	215,81

DORGIVAM DA SILVA CAMELO Assinado de forma digital por DORGIVAM
DA SILVA CAMELO LTDA:38455516000101
LTDA:38455516000101
Dados: 2024.12.17 09:16:45 -03'00'

DORGIVAM DA SILVA CAMELO
CPF.: 983.355.705-82
DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA
CNPJ.: 38.455.516/0001-01

Documento assinado digitalmente
gov.br **IMAILSON DE SOUZA SANTANA**
Data: 16/12/2024 14:20:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IMAILSON DE SOUZA SANTANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 051915435-5



ZÉ DO POSTO PRÉ-MOLDADOS
(77) 99123-3488 CNPJ 38.455.516/0001-01
Av. Angelo Novais Frota S/N - Alto da Colina -
Serra Dourada-BA CEP 47740-000

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa da percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Síglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	5,70%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,67%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	17,73%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1+DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Documento assinado digitalmente

gov.br
IMAILSON DE SOUZA SANTANA
Data: 16/12/2024 14:20:52-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

IMAILSON DE SOUZA SANTANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 051915435-5

DORGIVAM DA SILVA CAMELO
LTDA:38455516000101
Assinado de forma digital por DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA:38455516000101
Dados: 2024.12.17 09:17:58 -03'00'

DORGIVAM DA SILVA CAMELO
CPF.: 983.355.705-82
DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA
CNPJ.: 38.455.516/0001-01



ZÉ DO POSTO PRE-MOLDAÇOS
(77) 99123-3488 CNPJ 38.455.516/0001-01
Av. Angelo Novais Frota S/N - Alto da Culina -
Serra Dourada-BA CEP 47740-000

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		MONETA %	MONSALISTA %	MONETA %	MONSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2					
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4					
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6					
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8					
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	Não Incide	17,99%	Não Incide
B2					
B3	Auxílio - Enfermidade	0,64%	0,64%	0,64%	0,64%
B4					
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6					
B7	Dias de Chuvas	2,17%	Não Incide	2,17%	Não Incide
B8					
B9	Férias Gozadas	13,80%	10,27%	13,80%	10,27%
B	Total	34,60%	18,99%	36,83%	19,99%
GRUPO C					
C1	Anexo Prêmio Indenizado	5,55%	4,13%	5,55%	4,13%
C2	Anexo Prêmio Trabalho				
C3	Férias Indenizadas	0,91%	0,66%	0,91%	0,66%
C4	Deposito Rescisão				
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,33%	0,47%	0,33%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,34%	3,35%	18,74%	7,34%
D2					
D	Total	9,82%	3,70%	18,23%	7,73%
TOTAL (A+B+C+D)		54,44%	26,69%	63,60%	35,67%

Documento assinado digitalmente

gov.br

MAILSON DE SOUZA SANTANA
Data: 16/11/2024 14:20:52-0300
Verifique em <https://validar.jo.gov.br>

MAILSON DE SOUZA SANTANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 051915435-5

DORGIVAM DA SILVA CAMELO
LTDA:38455516000101

Assinado de forma digital por DORGIVAM DA
SILVA CAMELO LTDA:38455516000101
Data: 2024.12.17 09:17:22 -0300

DORGIVAM DA SILVA CAMELO
CPF.: 983.355.705-82
DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA
CNPJ.: 38.455.516/0001-01



ZÉ DO POSTO PRÉ-MOLDADOS

177) 99123-3888 CNPJ 38.455.516/0001-01

Av. Angelo Rozais Faria S/N - Alto do Colina -

Barra Gourada BA CEP 47.740-000

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:
OS HORISTAS COM 86,44%
OS MENSALISTAS COM 47,66%

Composição de Preço do Serviço							Setembro/2024-1	
Código	Serviço					Unidade		
	Descrição do Serviço							
11397/ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021					un		
Composição de Preço								
Código	Descrição da Composição				Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
12325/ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento				un	1	750,00	750,00
Totais								
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total			
0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00			

Composição da Preço do Serviço							Setembro/2024-1		
Código	Serviço					Unidade			
05086/ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes					m2			
Composição de Preço									
Código	Descrição da Composição					Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00054/ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos					un	0,0115	21.164,44	243,74
Totais									
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total				
0,07	166,60	34,78	39,15	3,09	243,69				

Composição de Preço do Serviço							Setembro/2024-1	
Código		Serviço				Unidade		
04175/ORSE		Locação de praças com piquetes de madeira				M2		
Composição de Preço								
Código	Descrição da Composição				Unid.	Quant.	Custo Unit.	Custo Total
00048/ORSE	Auxiliar topografia - SICRO				h	0,005	10,75	0,05
00070/ORSE	Topógrafo - SICRO				h	0,005	17,39	0,09
01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrete) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, loure)				m	0,024	6,75	0,16
01886/ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)				kg	0,0005	18,01	0,01
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)				h	0,01	6,42	0,06
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente				h	0,01	3,87	0,04
Totais								
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social		Terceiros		Valor Total	
0,00	0,19	0,20	0,23		0,01		0,63	

C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA - UN

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10125 ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,0000	81,8600	81,8600
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60,0000	9,3300	559,8000
10840 CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	UN	4,0000	6,0200	24,0800
10952 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,0000	4,1400	8,2800
11070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	6,0000	7,1400	42,8400
11406 LUNA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	2,8000	1,8500	3,3000
12352 HASTE DE ATERRAMENTO COOPERWELD 5/8" x 2,40M	UN	1,0000	53,2800	53,2800
12383 NOFUSE DE 70 A	UN	1,0000	29,1500	29,1500
12405 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150W), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,0000	601,7000	601,7000
12413 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM PQSTE	UN	1,0000	272,4000	272,4000
			Total:	1.676,8900

Total Simples:	1.676,89
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BOT:	0,00

Valor Geral: 1.676,69

C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA - UN

MAO DE OBRA

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10408	CARPINTEIRO	H	8,0000	24,1600	193,2800
12543	SERVENTE	H	8,0000	18,4600	147,6800
				Total:	340,9600

MATERIAIS

10020	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE PICK D'ÁGUA 32x1"	UN	1,0000	18,8900	18,8900
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	UN	1,0000	100,7900	100,7900
10405	CABRO DE 2"x1"	M	10,0000	6,4000	64,0000
110288	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	UN	0,5000	584,7500	292,3750
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	4,0000	8,5600	34,2400
12357	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M	10,0000	34,5400	345,4000
12368	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	M	5,0000	15,1800	75,9000
12410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,5000	14,2000	7,1000
				Total:	938,4950

SERVIÇOS

C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,1250	502,8881	62,8610
				Total:	62,8610

Total Simples:	1.343,32
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	1.343,32

Composição de Preço do Serviço

Setembro/2024-1

Composição de Preço					
Código	Descrição de Composição	Unid.	Quant.	Custo Unit.	Custo Total
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,05	9,00	0,45
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5	6,42	3,21
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5	3,87	1,94
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,05	3,78	0,19
Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	1,74	3,66	4,12	0,38	9,90

Composição de Preço do Serviço

Setembro/2024-1

Código		Serviço				
00013/ORSE		Demolição de concreto manualmente	Descrição do Serviço		Unidade	
					m3.	
Composição de Preço						
Código	Descrição da Composição	Unid.	Quant.	Custo Unit.	Custo Total	
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,3	9,00	11,70	
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	13	6,42	83,46	
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	13	3,87	50,31	
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,3	3,78	4,91	
Totais						
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total	
0,00	45,45	95,16	107,10	9,81	257,52	



GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

30/10/2024 - 15:17

Relatório de Composição do Serviço

Página: 93 de 1959

Tabela de preços: 270 - TABELA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T270 - AGOSTO/2024 - COM

Data base: 01/08/2024

DESONERAÇÃO

Serviço: 030105 - TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL

Unidade: m3

Código Auxiliar	(B) Mão-de-obra	Enc. Sociais	SinHiss	Encargos (%)	Consumo	Custo Horário
0005	SERVENTE	6,73	12,54	87,89	0,6500000	8,21
(B) Total:						8,21

Código Auxiliar	(C) Materiais	Unidade	Valor unitário	Consumo	Valor total
2691	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	m3	84,56	1,0000000	84,56

(C) Total: 92,76

Custo direto total (A) + (B) + (C) + (D) + (E) 92,76

BDI: 8,80% 8,80

Preço unitário total 92,76

Composição de Preço do Serviço

Setembro/2024-1

Código	Serviço	Unidade			
11472/ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m2			
Composição de Preço					
Código	Descrição da Composição	Unid.	Quant.	Custo Unit.	Custo Total
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3	6,42	1,93
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3	3,87	1,16
11449/ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m3	0,18	10,13	1,82
Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,25	1,23	2,50	2,82	0,27	7,07

Composição de Preço do Serviço

Setembro/2024-1

Serviço		Unidade			
Código	Descrição do Serviço				
04555/ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m			
Composição de Preço					
Código	Descrição da Composição	Unid.	Quant.	Custo Unit.	Custo Total
01811/ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m)	m	1	35,76	35,76
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,18	9,00	1,62
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,36	6,42	2,31
01903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:3 (1:3) - 1 saca cimento 50kg / 3 pedreiros área dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	m³	0,001	532,54	0,53
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,36	3,87	1,39
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,18	3,78	0,68
Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,00	37,92	3,96	4,45	0,38	46,71

Composição de Preço do Serviço

Setembro/2024-1

Serviço		Unidade			
Código	Descrição do Serviço				
06191/ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)		m²		
Composição de Preço					
Código	Descrição da Composição	Unid.	Quant.	Custo Unit.	Custo Total
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0278	6,42	0,18
03073/ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,50/m³	ton	0,0026	1,18	0,07
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0278	3,87	0,11
Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,06	0,06	0,16	0,20	0,01	0,53

Documento assinado digitalmente

gov.br

IMAILSON DE SOUZA SANTANA
Data: 18/12/2024 14:20:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

IMAILSON DE SOUZA SANTANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 051915435-5

DORGIVAM DA SILVA CAMELO
LTDA:38455516000101

Assinado de forma digital por DORGIVAM
DA SILVA CAMELO LTDA:38455516000101
Dados: 2024.12.17 09:18:30 -03'00'

DORGIVAM DA SILVA CAMELO
CPF.: 983.355.705-82
DORGIVAM DA SILVA CAMELO LTDA
CNPJ.: 38.455.516/0001-01

[Handwritten signatures and marks]



TABELA GOINFRA T270 - AGOSTO/2024
TABELA SINAPI BA REFERENCIA 11/11/2024 DESONERADA
TABELA SEINFRA-CE 028.1 (24/10/2023) DESONERADA
TABELA ORSE SERGIPE SETEMBRO/2024-1

OBJETO DA PROPOSTA: OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO COMPLETA DA PRAÇA JOSÉ CARLOS CUNHA

LOCAL: CENTRO DA CIDADE

DATA: 16/12/2024

PLANILHA ORÇAMENTARIA				B.D.I UTILIZADO NA PROPOSTA = 25,73%			
CODIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO UN. COM BDI	PREÇO FINAL
	1	SERVIÇOS PREELIMINARES					
11397/ORSE	1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	UNIDADE	1,00	R\$ 750,00	R\$ 942,98	R\$ 942,98
05088/ORSE	1.2	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES - OBS.: 3,00x4,00m	M2	12,00	R\$ 243,69	R\$ 306,39	R\$ 3.676,68
04175/ORSE	1.3	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	612,08	R\$ 0,63	R\$ 0,79	R\$ 483,54
C2850	1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ E FORÇA	UNIDADE	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ 2.108,10	R\$ 2.108,10
C2851	1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UNIDADE	1,00	R\$ 1.343,32	R\$ 1.688,96	R\$ 1.688,96
		SERVIÇOS PREELIMINARES					R\$ 8.900,26
	2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO DO ENTULHO					
00021/ORSE	2.1	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	METRO	105,56	R\$ 9,90	R\$ 12,45	R\$ 1.314,22
00013/ORSE	2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	25,77	R\$ 257,52	R\$ 323,78	R\$ 8.343,81
030105-GOINFRA	2.3	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	M3	28,94	R\$ 92,76	R\$ 116,63	R\$ 3.375,27
		DEMOLIÇÕES					R\$ 13.033,30
	3	INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO E INTERTRAVADO					
94319	3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	22,55	R\$ 59,00	R\$ 74,18	R\$ 1.672,76
11472/ORSE	3.2	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	322,10	R\$ 7,07	R\$ 8,89	R\$ 2.863,47
04555/ORSE	3.3	MEIO-FIO PRE MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	METRO	105,56	R\$ 46,71	R\$ 58,73	R\$ 6.199,54
92397	3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	322,10	R\$ 68,51	R\$ 86,14	R\$ 27.745,69
		INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO E INTERTRAVADO					R\$ 38.481,46
	4	RECUPERAÇÃO DAS MURETAS INTERNAS					
97631	4.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	19,75	R\$ 11,53	R\$ 14,50	R\$ 286,38
87878	4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	19,75	R\$ 5,06	R\$ 6,36	R\$ 125,61
87529	4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	19,75	R\$ 37,00	R\$ 46,52	R\$ 918,77
88489	4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	49,37	R\$ 12,90	R\$ 16,22	R\$ 800,78
		RECUPERAÇÃO DAS MURETAS INTERNAS					R\$ 2.131,54
	5	GRAMADOS E PODA DAS ÁRVORES					
98524	5.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	262,28	R\$ 4,51	R\$ 5,67	R\$ 1.487,13

98519	5.2	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_ 07/2024	M2	262,28	R\$	3,57	R\$	4,49	R\$	1.177,64
98521	5.3	APLICAÇÃO DE CALÇÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_ 07/2024	M2	262,28	R\$	0,33	R\$	0,41	R\$	107,53
98520	5.4	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_ 07/2024	M2	262,28	R\$	5,00	R\$	6,29	R\$	1.649,74
103946	5.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_ 07/2024	M2	262,28	R\$	16,50	R\$	20,75	R\$	5.442,31
98534	5.6	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40M E MENOR QUE 0,60 M. AF_ 09/2024	UNIDADE	4,00	R\$	314,63	R\$	395,58	R\$	1.582,32
				GRAMADOS E PODA DAS ARVORES						
				R\$ 11.446,67						
SERVIÇOS FINAIS										
06191/0RSE	6.1	VARRIAÇÃO E REMOÇÃO DOS ENTULHOS	M2	322,10	R\$	0,53	R\$	0,67	R\$	215,81
				SERVIÇOS FINAIS						
				R\$ 215,81						
				VALOR TOTAL DA OBRA						
				R\$ 74.209,04						

ASSINADO DIGITALMENTE

VALOR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA

A Confirmação desta assinatura pode ser feita em: [https://validar.dfi.goub.br](#)

EDICASSIO ROSA DOS ANJOS SANTOS

PROPRIETÁRIO DA VALOR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA

CPF.: 073.881.315-07

CNPJ.: 49.064.817/0001-12

Documento assinado digitalmente

goub

INACIO DE ARAUJO SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 0518243753

INACIO DE ARAUJO SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 0518243753

[Handwritten signatures and marks]



OBJETO DA PROPOSTA: OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO COMPLETA DA PRAÇA JOSÉ CARLOS CUNHA
LOCAL: CENTRO DA CIDADE
DATA: 16/12/2024

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	PESO (%)	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.900,26	11,99	R\$ 2.966,75	R\$ 2.966,75	R\$ 2.966,75
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO DO ENTULHO	R\$ 13.033,30	17,56	R\$ 13.033,30	-	-
3	INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO E INTERTRAVADO	R\$ 38.481,46	51,86	R\$ 12.827,15	R\$ 12.827,15	R\$ 12.827,15
4	RECUPERAÇÃO DAS MURETAS INTERNAS	R\$ 2.131,54	2,87	R\$ 710,51	R\$ 710,51	R\$ 710,51
5	GRAMADOS E PODA DAS ÁRVORES	R\$ 11.446,67	15,42	R\$ 3.815,56	R\$ 3.815,56	R\$ 3.815,56
6	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 215,81	0,29	-	-	R\$ 215,81
VALOR SIMPLES				R\$ 33.353,28	R\$ 20.319,98	R\$ 20.533,78
VALOR ACUMULADO				R\$ 33.353,28	R\$ 53.673,26	R\$ 74.209,04

ASSINADO DIGITALMENTE
VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://appgov.gov.br/validacao-digital>



EDICASSIO ROSA DOS ANJOS SANTOS
PROPRIETÁRIO DA VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA
CPF.: 073.881.315-07
CNPJ.: 49.064.817/0001-12

Documento assinado digitalmente

gov.br

INÁCIO DE ARAÚJO SANTOS
Data: 11/12/2024 07:43:07 -0300
Verifique em <https://validar.ni.gov.br>

INÁCIO DE ARAÚJO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0518243753



COMPOSIÇÃO/DETALHAMENTO UNITÁRIOS DOS ITENS/SERVIÇOS

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS ADOTADOS HORISTAS (86,44%) E MENSALISTAS (47,66%)

Composição de Preço do Serviço							Setembro/2024-1
Código	Serviço	Descrição do Serviço					Unidade
21397/ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metal 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021						un
Composição de Preço							
Código	Descrição da Composição		Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
12325/ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metal 20x20cm, inclusive escoramento		un	1	750,00	750,00	
Totais							
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total		
0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00		

Composição de Preço do Serviço							Setembro/2024-1
Código	Serviço	Descrição do Serviço					Unidade
05086/ORSE	Barrado para Obras de Médio Porte Responsabilidade 2 vezes						m2
Composição de Preço							
Código	Descrição da Composição		Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
00054/ORSE	Barrado para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com material novos		un	0,0115	21.194,44	243,74	
Totais							
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total		
0,07	166,60	34,78	39,15	3,09	243,69		

Composição de Preço do Serviço							Setembro/2024-1
Código	Serviço	Descrição do Serviço					Unidade
04175/ORSE	Locação de pranchas com piquetas de madeira						M2
Composição de Preço							
Código	Descrição da Composição		Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
00048/ORSE	Auxiliar topografia - SICRO		h	0,005	10,25	0,05	
00070/ORSE	Topógrafo - SICRO		h	0,005	17,39	0,09	
01589/ORSE	Madeira mista serrada (barrota) 6 x 6cm + 0,0036 m3/m (angelim, louro)		m	0,024	6,75	0,16	
01899/ORSE	Praga 1 1/2" x 13 (15 x 18)		kg	0,0005	18,01	0,01	
06111/SINAPI	Servente de obras (barrota)		h	0,01	6,42	0,06	
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,01	3,87	0,04	
Totais							
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total		
0,00	0,19	0,20	0,23	0,01	0,63		

C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA - UN

MATERIAS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10125 ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,0000	81,8800	81,8800
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60,9000	9,3300	568,0000
10840 CONECTOR SPLIT-BOLT PCABO 10MM2	UN	4,0000	6,0200	24,0800
10952 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,0000	4,1400	8,2800
11076 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	6,0000	7,1400	42,8400
11406 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	2,0000	1,6500	3,3000
12352 HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2,40M	UN	1,0000	53,2800	53,2800
12383 NOFUSE DE 70 A	UN	1,0000	29,1500	29,1500
12405 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150x), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 475KG	UN	1,0000	601,7000	601,7000
12413 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,0000	272,4000	272,4000
			Total:	1.676,8000

Total Simples:	1.676,69
Encargos Sociais: INCLUSO	
Valor BDI:	0,00
Valor Gerat:	1.676,69

C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA - UN

MAO DE OBRA

10498 CARPINTEIRO
12543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	8,0000	24,1800	193,2800
H	8,0000	18,4600	147,6800
Total:			340,9600

MATERIAIS

10020 ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"
10403 CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA
10405 CABRO DE 2"x1"
110268 CAXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMP
12201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")
12367 LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"
12369 LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"
12410 PREGO 18x27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)

UN	1,0000	19,8900	19,8900
UN	1,0000	100,7900	100,7900
M	10,0000	8,4000	84,0000
UN	0,5000	584,7500	292,3750
M	4,0000	8,5000	34,2400
M	10,0000	34,5400	345,4000
M	5,0000	15,1800	75,9000
KG	0,5000	14,2000	7,1000
Total:			939,4950

SERVIÇOS

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL

M3	0,1250	502,8961	62,8610
Total:			62,8610

Total Simples:	1.343,32
Encargos Sociais:	INCLUSO
Valor BDI:	0,00
Valor Geral:	1.343,32

Composição da Preço do Serviço

Setembro/2024-1

Código		Serviço				
Descrição do Serviço		Unidade				
00021/ORSE	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado		m			
Composição de Preço						
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total	
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,05	9,00	0,45	
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5	6,42	3,21	
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5	3,87	1,94	
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,05	3,78	0,19	
Totais						
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total	
0,00	1,74	3,66	4,12	0,38	9,90	

Composição da Preço do Serviço

Setembro/2024-1

Código		Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	
00013/DRSE		Demolição de concreto manualmente			m3	
Composição de Preço						
Código	Descrição da Composição		Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)		h	1,3	9,00	11,70
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)		h	13	6,42	83,46
10549/DRSE	Encargos Complementares - Servente		h	13	3,87	50,31
10550/DRSE	Encargos Complementares - Pedreiro		h	1,3	3,78	4,91
Totais						
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total	
0,00	45,45	95,16	107,10	9,61	257,32	



GOINFRA
IBRE

GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

30/10/2024 - 15:17

Relatório de Composição do Serviço

Página: 93 de 1959

Tabela de preços: 270 - TABELA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T270 - AGOSTO/2024 - COM DESONERAÇÃO

Data base: 01/08/2024

Serviço: 030105 - TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL

Unidade: m3

Código Auxiliar	(B) Mão de obra	Enc. Social	Sinapi	Encargos (%)	Custo unit.	Custo Horário
0005	SERVENTE	6,73	12,64	87,89	0,6500000	8,21
(B) Total:						8,21

Código Auxiliar	(C) Materiais	Unidade	Valor unitário	Encargos	Valor total
2691	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	m3	84,55	1,0000000	84,55
(C) Total:					84,55

Custo direto total (A) + (B) + (C) + (D) + (E) 92,76

R\$ 92,76

Preço unitário total: 92,76

Composição de Preço do Serviço

Setembro/2024-1

Código	Serviço	Descrição do Serviço	Unidade		
11472/ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória		m2		
Composição de Preço					
Código	Descrição da Composição	Unid.	Quant.	Custo Unit.	Custo Total
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3	6,42	1,93
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3	3,87	1,16
11449/ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	m3	0,16	10,13	1,62
Totais					
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total
0,25	1,23	2,50	2,82	0,27	7,07

Composição de Preço do Serviço

Setembro/2024-1

Serviço							
Código	Descrição do Serviço					Unidade	
04555/ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3					m	
Composição de Preço							
Código	Descrição da Composição	Unid.	Quant.	Custo Unit.	Custo Total		
01611/ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m)	m	1	35,76	35,76		
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,18	9,00	1,62		
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,36	6,42	2,31		
01903/ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1-3 - 1 saco cimento 50kg / 3 pedras areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	m3	0,001	532,54	0,53		
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,36	3,87	1,39		
10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,18	3,78	0,68		
Totais							
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total		
0,00	37,82	3,96	4,45	0,38	46,71		

Composição de Preço do Serviço

Setembro/2024-1

Código		Serviço	Descrição do Serviço	Unidade		
06191/ORSE			Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²		
Composição de Preço						
Código	Descrição da Composição		Unid.	Quant.	Custo Unit.	Custo Total
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)		h	0,0278	6,42	0,18
05073/ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³		km	0,0626	1,18	0,07
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,0278	3,87	0,11
Totais						
Equipamento	Material	Mão-de-Obra	Enc. Social	Terceiros	Valor Total	
0,06	0,08	0,18	0,20	0,01	0,53	

ASSINADO DIGITALMENTE
VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://brasil.gov.br/validar-digital>

EDICASSIO ROSA DOS ANJOS SANTOS
PROPRIETÁRIO DA VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA
CPF: 073.881.315-07
CNPJ: 49.064.817/0001-12

Documento assinado digitalmente

gov.br

INACIO DE ARAUJO SANTOS
Data: 17/12/2024 07:43:07-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

INACIO DE ARAUJO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0518243753

[Handwritten signatures and marks]



VALOR

SERVIÇOS E LIMPEZA

DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO DO BDI COM DESONERAÇÃO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO					DESONERAÇÃO	
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas					Sim	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual de base de cálculo para o ISS:					60,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):					5,00%	
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	5,70%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,67%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,73%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI_{DES} = \frac{(2+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Assinado digitalmente
VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA

A verificação com a assinatura pode ser feita em:
<http://valorpe.gov.br/validar-digital>



EDICASSIO ROSA DOS ANJOS SANTOS
PROPRIETÁRIO DA VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA
CPF.: 073.881.315-07
CNPJ.: 49.064.817/0001-12

gov.br

Documento assinado digitalmente
INACIO DE ARAUJO SANTOS
Data: 17/12/2024 07:43:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

INACIO DE ARAUJO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0518243753



DETACHAMENTO/COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MESESALISTA %	HORISTA %	MESESALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A3	SENIA	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99%	Não Incide	17,99%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%	0,86%	0,64%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B7	Dias de Chuvas	2,17%	Não Incide	2,17%	Não Incide
B9	Férias Gozadas	13,80%	10,27%	13,80%	10,27%
B	Total	34,98%	13,94%	34,98%	13,94%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,55%	4,13%	5,55%	4,13%
C3	Férias Indenizadas	0,91%	0,68%	0,91%	0,68%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%	0,47%	0,35%
C	Total	6,93%	5,16%	6,93%	5,16%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,56%	3,35%	19,74%	7,34%
D	Total	9,45%	3,70%	19,23%	7,71%
TOTAL (A+B+C+D)		50,84%	20,99%	74,14%	28,99%



EDICASSIO ROSA DOS ANJOS SANTOS
PROPRIETÁRIO DA VALOR LIMPEZA E SERVICOS LTDA
CPF.: 073.881.315-07
CNPJ.: 49.064.817/0001-12



Documento assinado digitalmente
INACIO DE ARAUJO SANTOS
Data: 17/12/2024 07:43:07-0300
Verifique em: https://validar.li.gov.br

INACIO DE ARAUJO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0518243753



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



ATA DA SESSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 17/2024



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024. Lei 14.133/2021 Art. 75, I.

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024-CPL/PMSD/BA TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO COMPLETA DA PRAÇA JOSÉ CARLOS DA CUNHA, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME INDICADO NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO DO PROCESSO DE DISPENSA N.º 17/2024-CPL/PMSD/BA.

Aos dezenove dias do mês de dezembro, às dez horas, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações e Contratos situada na Rua Duque de Caxias s/nº - Centro, nesta cidade de Serra Dourada, Estado da Bahia, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Serra Dourada – Bahia, designada pela Portaria nº 1 de 12/01/2024, composta pelos membros, Gelson Conceição dos Santos, Andréia da Conceição Oliveira Souza e Luiz Roberto Teixeira da Silva, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, para análise de Propostas e Documentação do processo licitatório, modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024– CPL/PMSD/BA, de acordo com as normas pré-estabelecidas no documento em pauta. Exatamente às 10:10 h iniciou a fase de análise de documentos de habilitação e propostas. Foi publicado o Edital da Dispensa de Licitação nº 17 no Mural desta Prefeitura, no DOM, Diário Oficial do Município, site www.serradourada.ba.gov.br e jornal gazeta do oeste conforme estabelece o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2024, a fim de obter propostas adicionais mais vantajosas para o Município. Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente anunciou o recebimento da Documentação exigida e a Proposta de Preço de duas empresas; VALOR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.064.817/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, onde a apresentação dos envelopes se deu através do sócio administrador, o Sr. Edicássio Rosa dos Anjos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 20.784.951-07 SSP/BA, portador do CPF nº 073.881.315-07, e DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 38.455.516/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, onde a apresentação dos envelopes se deu através do sócio administrador, o Sr. Dorgivam da Silva Camelo, portador da cédula de identidade RG nº 09.500.194-88 SSP/BA, portador do CPF nº 983.355.705-82. A comissão verificou que as Empresas acima citadas apresentaram a documentação exigida estando assim habilitadas. Prosseguindo o presidente procedeu à abertura dos envelopes de proposta de preços dos participantes informando a todos os valores ofertados;

VALOR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.064.817/0001-12 apresentou proposta com o valor global de R\$ 74.209,04 (setenta e quatro mil duzentos e nove reais e quatro centavos) conforme planilha orçamentária e cronograma em anexo.

Lote	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ Máximo p/ o serviço
1	Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município.	74.209,04
	TOTAL GERAL	74.209,04

DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 38.455.516/0001-01, apresentou proposta com o valor global de R\$ 71.203,82 (setenta e um mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos) conforme planilha orçamentária e cronograma em anexo.

Lote	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ Máximo p/ o serviço
1	Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município.	71.203,82
	TOTAL GERAL	71.203,82

Após o julgamento, o Sr. Presidente proclamou a empresa DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 38.455.516/0001-01 vencedora do processo por apresentar proposta com menor preço e toda documentação exigida para a Prestação dos Serviços pretendido.



Estado da Bahia

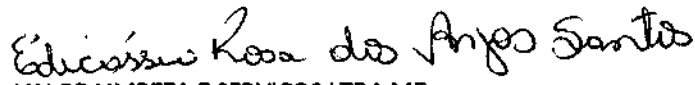
Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Serra Dourada/Ba, 19 de dezembro de 2024.


DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI
CNPJ: 38.455.516/0001-01


VALOR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 49.064.817/0001-12

COMISSÃO:


Andréia da Conceição Oliveira Souza
Membro da Equipe de Apoio


Luiz Roberto Teixeira da Silva
Membro da Equipe de Apoio


Gelson C. dos Santos
Agente de Contratação
Portaria Nº 1/2024

Gelson Conceição dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 01/2024



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DE JULGAMENTO DSP nº 17/2024.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação pertinente e nas disposições do processo de Dispensa de Licitação nº 17/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de Obra e Engenharia, para execução de Serviços de Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município, que serão executados conforme indicado nas planilhas orçamentárias EM ANEXO, decide declarar vencedor do certame a Empresa abaixo descrita;

DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 38.455.516/0001-01, vencedor com a menor proposta apresentada com o valor global de R\$ 71.303,82 (setenta e um mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos) conforme planilha orçamentária e cronograma apresentado.

Lote	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Global
1	Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município.	71.203,82
	TOTAL GERAL	71.203,82

Critério de Julgamento, Menor Preço Global.

Valor Global da Dispensa de Licitação: R\$ 71.303,82 (setenta e um mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos) conforme Ata e proposta apresentada.

Serra Dourada/BA, 19 de dezembro de 2024.

COMISSÃO:

Andréia da Conceição Oliveira Souza
Equipe de Apoio

Leiz Roberto T. da Silva
Equipe de Apoio

Gelson C. dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 1/2024
Gelson Conceição dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 1/2024

Licitações



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DE JULGAMENTO

DSP nº 17/2024.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação pertinente e nas disposições do processo de Dispensa de Licitação nº 17/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de Obra e Engenharia, para execução de Serviços de Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município, que serão executados conforme indicado nas planilhas orçamentárias EM ANEXO, decide declarar vencedor do certame a Empresa abaixo descrita;

DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 38.455.516/0001-01, vencedor com a menor proposta apresentada com o valor global de R\$ 71.303,82 (setenta e um mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos) conforme planilha orçamentária e cronograma apresentado.

Lote	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Global
1	Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município.	71.303,82
	TOTAL GERAL	71.303,82

Critério de Julgamento, Menor Preço Global.

Valor Global da Dispensa de Licitação: R\$ 71.303,82 (setenta e um mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos) conforme Ata e proposta apresentada.

Serra Dourada/BA, 19 de dezembro de 2024.

COMISSÃO:

Andréia da Conceição Oliveira Souza
Equipe de Apoio

Luiz Roberto T. da Silva
Equipe de Apoio

Gelson Conceição dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 1/2024

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKNERDCXM0M2NJCXMDJCQT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Acta Mathematica, N. 6870, Rev. Prof. Ed. Racz, N. 136, 804-806, Instituto de Matemática, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 31270-901, 19 de dezembro de 2024.

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.



Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



O Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação pertinente e nas disposições do processo de Dispensa de Licitação nº 17/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de Obra e Engenharia, para execução de Serviços de Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município, que serão executados conforme indicado nas planilhas orçamentárias EM ANEXO, decide declarar vencedor do certame a Empresa abaixo descrita:

DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 38.455.516/0001-01, vencedor com a menor proposta apresentada com o valor global de R\$ 71.303,82 (setenta e um mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos) conforme planilha orçamentária e cronograma apresentado.

Lote	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Global
1	Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município.	71.203,82
	TOTAL GERAL	71.203,82

Critério de Julgamento. Menor Preço Global.

Valor Global da Dispensa de Licitação: R\$ 71.303,82 (setenta e um mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos) conforme Ata e proposta apresentada.

Serra Dourada/BA, 19 de dezembro de 2024.

COMISSÃO:

Andréia da Conceição Oliveira Souza
Equipe de Apoio

Luiz Roberto T. da Silva
Equipe de Apoio

Gelson Conceição dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 1/2024



ATOS OFICIAIS

Assinado de forma digital por INSIGHT
PUBLICIDADE E PROPAGADA
LTDA:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA,
l=Barreiras, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=12290274000141,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA LTDA:07053173000117





Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE COMPETENTE

Sr. Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal de Serra Dourada

Excelentíssimo Senhor,

Após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no art. 75 § 3º, caput da Lei 14.133/2021, a Secretaria de Administração vem comunicar a V. Exª. que a Contratação de empresa especializada nos serviços de Obra e Engenharia, para execução de Serviços de Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município, será efetivada através de contratação direta, por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, como dispõe o Parecer Jurídico deste processo, a Ata da sessão e o resultado de julgamento expedido pela comissão de licitação. Solicitamos a Autorização do Ato de Dispensa para darmos prosseguimento à Contratação.

Serra Dourada/Ba, 19 de dezembro de 2024.

Bianca Esthefanie de Oliveira Souza
Secretária de Administração

Bianca Esthefanie de O. Souza
Secretaria de Administração
Portaria nº 122 de 23 de Setembro de 2021



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO

DSP Nº 17/2024



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO DSP Nº 17/2024

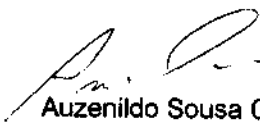
O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação, DSP nº 17/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo PA nº. 151/2024, e desde já, em conformidade com o artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de Obra e Engenharia, para execução de Serviços de Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município, que serão executados conforme indicado nas planilhas orçamentárias EM ANEXO, através da Empresa DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 38.455.516/0001-01, empresa que apresentou menor proposta conforme ATA e Resultado de Julgamento da Equipe de Apoio e do Agente de Contratação deste Município. O valor global para esta contratação será de R\$ 71.203,82 (setenta e um mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024, ou, até que se finalize os trabalhos, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Lote	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Total Global
1	Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município.	71.203,82
	TOTAL GERAL	71.203,82

Serra Dourada – Ba, 20 de dezembro de 2024.


Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Sexta-feira • 20 de Dezembro de 2024 • Ano XVIII • Nº 3504

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações

02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - AUZENILDO SOUSA COSTA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJDEOTM4OUJBNJZDNZJGRE

Licitações



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO DSP Nº 17/2024

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação, DSP nº 17/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo PA nº. 151/2024, e desde já, em conformidade com o artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de Obra e Engenharia, para execução de Serviços de Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município, que serão executados conforme indicado nas planilhas orçamentárias EM ANEXO, através da Empresa DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 38.455.516/0001-01, empresa que apresentou menor proposta conforme ATA e Resultado de Julgamento da Equipe de Apoio e do Agente de Contratação deste Município. O valor global para esta contratação será de R\$ 71.303,82 (setenta e um mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024, ou, até que se finalize os trabalhos, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Lote	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Total Global
1	Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município.	71.203,82
TOTAL GERAL		71.203,82

Serra Dourada – Ba, 20 de dezembro de 2024.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

GAZETA DO OESTE

Ano XXXIV N.º 6811 - R. Prof. Ed. Rocha, N.º 140 - Sala 206 - Jardim Oura Branca - Barreiras/BA - Tel. (77) 3686-2079 - 20 de dezembro de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A transparência é um princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, que estabelece a transparência, tem como objetivo garantir a prestação de contas públicas municipais, colocando à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel. (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO DSP Nº 17/2024

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação, DSP nº 17/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo PA nº. 151/2024, e desde já, em conformidade com o artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de Obra e Engenharia, para execução de Serviços de Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município, que serão executados conforme indicado nas planilhas orçamentárias EM ANEXO, através da Empresa DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 38.455.516/0001-01, empresa que apresentou menor proposta conforme ATA e Resultado de Julgamento da Equipe de Apoio e do Agente de Contratação deste Município. O valor global para esta contratação será de R\$ 71.303,82 (setenta e um mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha abaixo, com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024, ou, até que se finalize os trabalhos, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Lote	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Total Global
1	Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município.	71.203,82
TOTAL GERAL		71.203,82

Serra Dourada – Ba, 20 de dezembro de 2024.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

Assinado de forma digital por
INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA LTDA:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA,
l=Barreiras, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=12290274000141,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA LTDA:07053173000117



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO - ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA Nº 17/2024 de 19/12/2024

Processo Administrativo nº 151/2024

OBJETO

Contratação de empresa especializada nos serviços de Obra e Engenharia, para execução de Serviços de 71.203,82.

REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

FORNECEDOR

DORGIVAM DA SILVA CAMELO EIRELI

CNPJ. 38.455.516/0001-01

CONTRATADA

Lote	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Total Global
1	Reconstrução completa da Praça José Carlos da Cunha, na sede deste Município.	71.203,82
	TOTAL GERAL	71.203,82

Serra Dourada – Ba, 20 de dezembro de 2024.


Auzenildo Sousa Costa.
Prefeito Municipal